

Diário Oficia DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1835

DECRETO N. 2979/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

SUMÁRIO DECRETOS..... EXTRATOS DA PGM.....PÁG. 01 RESOLUÇÃO CMDCA.....PÁG. 17 PEDIDOS DE LICENÇAS.....PÁG. 17 CHAMAMENTO PÚBLICO.....PÁG. 17 EDITAL DE CONVOCAÇÃO......PÁG. 20 ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO..PÁG. 20

DECRETOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS......PÁG. 20

DECRETO N. 2977/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Renato Amorim Dutra, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Farmacêutico Bioquímico.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Renato Amorim Dutra no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Farmacêutico Bioquímico**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2978/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Fernanda Torlania Alves Gomes, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Farmacêutica Bioquímica.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

Art. 1º Fica nomeada Fernanda Torlania Alves Gomes no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Farmacêutica Bioquímica**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário. cumprindo a carga horária semanal de 40 horas

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

Nomeia Rafael Martins Papa, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Rafael Martins Papa no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeiro**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/ PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário. cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2980/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Melguesedegue Silva Sigueira Stopa, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/ RO para ocupar o cargo de Enfermeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Melquesedeque Silva Siqueira Stopa no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de En**fermeiro**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

<u>DECRETO N. 2981/GAB/PM/JP/2014</u> 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Lytsa Mayra Ferreira Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Lytsa Mayra Ferreira Silva no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Enfermeira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital

nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/ PM/JP/2014

Ji-Paraná (RO). 6 de junho de 2014

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2982/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Rafael Goncalves de Araújo Neto, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/ RO para ocupar o cargo de Enfermeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Rafael Gonçalves de Araújo Neto no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Enfermeiro, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/ PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2983/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Timóteo Dias Quintino, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Timóteo Dias Quintino no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeiro**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/ PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2984/GAB/PM/JP/2014

Nomeia Graciella de Sousa Veras, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Graciella de Sousa Veras no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Enfermeira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PMJP/2014

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2985/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Lidiane Gomes Marinho da Costa, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Lidiane Gomes Marinho da Costa no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Enfermeira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2986/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Isabela Namie Hashimoto de Medeiros, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Isabela Namie Hashimoto de Medeiros** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2987/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Edineia Araújo de Alencar Brandão, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Edineia Araújo de Alencar Brandão** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2988/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Flavia Rejane de O. Xavier, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Flavia Rejane de O. Xavier** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

<u>DECRETO N. 2989/GAB/PM/JP/2014</u> 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Rosieli Pinho Gonzaga da Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rosieli Pinho Gonzaga da Silva no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Enfermeira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JEPARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires

Prefeito

Marcito Pinto

Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisconetti

Chefe de Gabinete

Leni Matias

Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva Controladoria Geral do Município

Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho Secretaria Municipal de Administração

_

Evandro Cordeiro Muniz

Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves

Leni Matias

Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Luiz Fernandes Ribas Motta

Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Educação

Cláudia Regina Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira

Seloi Totti

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disnei da Silva Mello Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva

Fundação Cultural

Jair Eugênio Marinho

Secretaria Municipal de Governo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Relvanir Celso de Campos

Assessoria de Comunicação Social

DECRETO N. 2990/GAB/PM/JP/2014

Nomeia Juliana Barbosa Framil, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Juliana Barbosa Framil no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Enfermeira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2991/GAB/PM/JP/2014

<u>30 DE MAIO DE 2014</u>

Nomeia Laurindo Pereira de Souza, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Laurindo Pereira de Souza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeiro**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2992/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Nilce Kozak de Azevedo, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Nilce Kozak de Azevedo no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

 $\bf Art.~2^o$ Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

Nomeia Moises Alves Rodrigues, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETO N. 2993/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Moises Alves Rodrigues** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnico em Enfermagem**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2994/GAB/PM/JP/2014

<u>30 DE MAIO DE 2014</u>

Nomeia Mayara Santos Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Mayara Santos Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem,** aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

 $\bf Art.~2^o$ Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2995/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Marildo Antonio de Araújo, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Marildo Antonio de Araújo no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

 $\bf Art.~2^o$ Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair MarinhoSecretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2996/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Marcelo Jesus Alves, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Marcelo Jesus Alves** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnico em Enfermagem,** aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2997/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Luciana Santana Martins, aprovada e classificada no Concurso

Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Luciana Santana Martins** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

<u>DECRETO N. 2998/GAB/PM/JP/2014</u> 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Elide dos Santos, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

 $\textbf{Considerando} \ o \ teor \ do \ Memorando \ n^o \ 504/CGRHA/SEMAD,$

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Elide dos Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2999/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Rodrigo Rodrigues da Silva, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Rodrigo Rodrigues da Silva no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnico em Enfermagem**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3000/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Rosangela Soares Goveia, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rosangela Soares Goveia no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3001/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Vania Aparecida Soares, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Vania Aparecida Soares no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/ GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3002/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Claudeci Vieira Lopes, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Claudeci Vieira Lopes** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnico em Enferma**gem, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/ GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3003/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Ganilendes Gomes da Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ganilendes Gomes da Silva no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3004/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Eliane Karim da Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Eliane Karim da Silva no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/ GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3005/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Eliane Alves da Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Eliane Alves da Silva no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enferma-gem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/ GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3006/GAB/PM/JP/2014 <u>30 DE MAIO DE 2014</u>

Nomeia Alcilene Guimarães Adão, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Alcilene Guimarães Adão no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3007/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Anesia Dias da Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Anesia Dias da Silva no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enferma-gem,** aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/ GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 3008/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Juliane Araújo Neponuceno, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Juliane Araújo Neponuceno** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

<u>DECRETO N. 3009/GAB/PM/JP/2014</u> 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Leonemar Bittencourt de Medeiros, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Leonemar Bittencourt de Medeiros** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnico em Enfermagem,** aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3010/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Kathyane Martinez Silva Leite, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Kathyane Martinez Silva Leite no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

<u>DECRETO N. 3011/GAB/PM/JP/2014</u> 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Joana Darc Nascimento Rodrigues, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Joana Darc Nascimento Rodrigues no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem,** aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

Prefetto Municip

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3012/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Liliane Domingos José Welme, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Liliane Domingos José Welme** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3013/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Laurieti Ferreira Brandão, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Laurieti Ferreira Brandão** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3014/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Caroline Lemos Ribeiro, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Caroline Lemos Ribeiro no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

<u>DECRETO N. 3015/GAB/PM/JP/2014</u> 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Bárbara Fernandes Perazzo, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Agente Administrativo.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Bárbara Fernandes Perazzo no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3016/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Ana Paula de Souza, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Agente Administrativo.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Paula de Souza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente Administrativo**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 3017/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Ângela Magno dos Santos, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ângela Magno dos Santos no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3018/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Uezila Caitano Machado, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Uezila Caitano Machado no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em** Enfermagem, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3019/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Roseli Cicera da Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Roseli Cicera da Silva no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/ GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3020/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Rosângela Souza do Nascimento, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rosângela Souza do Nascimento no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3021/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Simoni de Matos Rubio Rodrigues, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/ RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Simoni de Matos Rubio Rodrigues no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3022/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Eliel Silva Caldeira, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Eliel Silva Caldeira no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Técnico em Enferma**gem,** aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/ GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3023/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Judite Aparecida Mendes, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Judite Aparecida Mendes no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3024/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Cassia Fernandes Martins, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Cassia Fernandes Martins no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3025/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Palas Atenas Uchoa Pereira Miranda, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/ RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Palas Atenas Uchoa Pereira Miranda no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 3026/GAB/PM/JP/2014

<u>30 DE MAIO DE 2014</u>

Nomeia Isaias Gonsalves Siqueira, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Isaias Gonsalves Siqueira no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Técnico em **Enfermagem,** aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3027/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Monica Ferreira Dias, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Agente Administrativo.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Monica Ferreira Dias no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/ GAB/PM/JP/2014

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Uruná, aos 30 dias do mês de majo de 2014

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3028/GAB/PM/JP/2014

Nomeia Taís Gomes de Sousa Rabelo, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Agente Administrativo.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Taís Gomes de Sousa Rabelo no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3029/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Genesia Jane de Lacerda, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Agente Administrativo.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Genesia Jane de Lacerda no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente Administrativo**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3030/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Gustavo Campello Araújo, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Ágente Administrativo.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Gustavo Campello Araújo no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3031/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Silvania de Sousa Francisco, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Agente Administrativo.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Silvania de Sousa Francisco no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Agente Adminis**trativo**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3032/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Alessandra Souza Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Agente Administrativo.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Alessandra Souza Silva no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente Administrativo**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/ GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3033/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Márcio Nascimento dos Santos, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Zelador.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD.

Art. 1º Fica nomeado Márcio Nascimento dos Santos no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Zelador**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/ GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de abril de 2014.

Palácio Uruná, aos 30 dias do mês de majo de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3034/GAB/PM/JP/2014

Nomeia Vanda Luiza Rosa Pereira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Zeladora.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Vanda Luiza Rosa Pereira no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Zeladora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/ PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 3035/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Clesia Maria de Jesus Amaral, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Zeladora.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Clesia Maria de Jesus Amaral no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Zeladora, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3036/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Jaelson Savi dos Santos, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Zelador.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Jaelson Savi dos Santos no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Zelador**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/ PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário. cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

<u>DECRETO N. 3037/GAB/PM/JP/2014</u> 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Audecione Nogueira dos Santos, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Zeladora.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Audecione Nogueira dos Santos no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Zeladora, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/ PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3038/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Raufe da Silva Moreira, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para

cupar o cargo de Zelador. JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Raufe da Silva Moreira no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Zelador, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/ PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3039/GAB/PM/JP/2014

<u>30 DE MAIO DE 2014</u>

Nomeia Marcus Vinicius Infante, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Digitador.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Marcus Vinicius Infante no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Digitador**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/ PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3040/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Aline Fernanda Miranda Alves, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Digitadora.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Aline Fernanda Miranda Alves no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Digitadora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/ PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3041/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Cleidiane Frata de Lima, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Digitadora.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Cleidiane Frata de Lima no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Digitadora, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/ PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3042/GAB/PM/JP/2014

 $\underline{30~\mathrm{DE~MAIO~DE~2014}}$

Nomeia Aline Kelly da Silva Bosi, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Digitadora.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Aline Kelly da Silva Bosi no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Digitadora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/ PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3043/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Marcia Guerino de Lima, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira Obstetra.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Marcia Guerino de Lima no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Enfermeira Obstetra, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 3044/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Marcia de Oliveira Pereira Lúcio, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira Obstetra.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Marcia de Oliveira Pereira Lúcio no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Enfermeira Obstetra, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3045/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Regis Mourão Baldoíno, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Motorista de Veículos Leves.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Regis Mourão Baldoíno** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Motorista de Veículos Leves**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/IP/2014

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3046/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Adriano Baltazar da Silva, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Motorista de Veículos Leves.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Adriano Baltazar da Silva no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Motorista de Veículos Leves, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair MarinhoSecretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3047/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Joás Paião Dutra, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Motorista de Veículos Leves.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Joás Paião Dutra** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Motorista de Veículos Leves,** aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3048/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Fernando Henrique da Silva, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Motorista de Veículos Leves.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Fernando Henrique da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Motorista de Veículos Leves,** aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3049/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Samuel Souza Dantas, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Cozinheiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Samuel Souza Dantas no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Cozinheiro, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

 $\label{eq:paragrafo} \textbf{Parágrafo único.} \ O \ servidor \ or a nomeado integrará o \ Regime \ Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de \textbf{40 horas}.$

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair MarinhoSecretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3050/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Suiane Leite Viana, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Cozinheira.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Suiane Leite Viana no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Cozinheira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3051/GAB/PM/JP/2014

<u>30 DE MAIO DE 2014</u>

Nomeia Karina Jennifer Correa Miranda, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Cozinheira.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Karina Jennifer Correa Miranda no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Cozinheira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/IP/2014

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

 $\bf Art.~2^o$ Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

<u>DECRETO N. 3052/GAB/PM/JP/2014</u> 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Lilia dos Santos Pereira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Cozinheira.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Lilia dos Santos Pereira no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Cozinheira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

.

DECRETO N. 3053/GAB/PM/JP/2014

Nomeia Stephanie Oliveira Cavalcante, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Nutricionista.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Stephanie Oliveira Cavalcante no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Nutricionista, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/ PM/JP/2014

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3054/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Vinícius Silva Baú, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Agente de Portaria.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

Art. 1º Fica nomeado Vinícius Silva Baú no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Agente de Portaria, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n^{o} 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/ PM/JP/2014

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3055/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Antenor Ferreira de Melo Filho, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Agente de Portaria.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39. da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Antenor Ferreira de Melo Filho no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Agente de Portaria, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3056/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Jhonatan Willquer Augusto Alves, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/ RO para ocupar o cargo de Ágente de Portaria.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Jhonatan Willquer Augusto Alves no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Agente de Portaria, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3057/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Marconde de Oliveira e Silva, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Agente de Portaria.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Marconde de Oliveira e Silva no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Agente de Portaria, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3058/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Ana Paula Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Fisioterapeuta.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ana Paula Silva no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Fisioterapeuta**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/ PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3059/GAB/PM/JP/2014

Nomeia Alan Heringer Silva, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Fisioterapeuta.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Alan Heringer Silva no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Fisioterapeuta, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/ PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3060/GAB/PM/JP/2014 <u>30 DE MAIO DE 2014</u>

Nomeia Ingridd Alline de Souza Ribeiro, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Fisioterapeuta.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ingridd Alline de Souza Ribeiro no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Fisiotera- peuta**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3061/GAB/PM/JP/2014 <u>30 DE MAIO DE 2014</u>

Nomeia Flaviane Maria da Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Flaviane Maria da Silva no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 3062/GAB/PM/JP/2014

Nomeia Adriana Maria Oliveira do Prado, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Adriana Maria Oliveira do Prado no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3063/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Laldisson Antonio Ambrósio, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

Art. 1º Fica nomeado Laldisson Antonio Ambrósio no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3064/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Delgado Filipe Santiago, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Delgado Filipe Santiago no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3065/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Ester de Paula, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

o cargo de Recepcionista.

Art. 1º Fica nomeada Ester de Paula no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Recepcionista, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/ PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3066/GAB/PM/JP/2014

<u>30 DE MAIO DE 2014</u>

Nomeia Joisse Kelle Etehil de Oliveira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Recepcionista.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Joisse Kelle Etehil de Oliveira no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Recepcionista**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/ PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3067/GAB/PM/JP/2014

<u>30 DE MAIO DE 2014</u>

Nomeia Leilde Oliveira Rodrigues, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Recepcionista.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Leilde Oliveira Rodrigues no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Recepcionista**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/ PM/IP/2014

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3068/GAB/PM/JP/2014

Nomeia Elicléia Santana de Souza, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Farmacêutica.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Elicléia Santana de Souza no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Farmacêutica, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/ PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3069/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Edniz Tiazimo Cadidé, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Pedreiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Edniz Tiazimo Cadidé** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Pedreiro**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/ PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3070/GAB/PM/JP/2014 <u>30 DE MAIO DE 2014</u>

Nomeia Cristiam Velozo da Silva, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Odontólogo.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Cristiam Velozo da Silva no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Odontólogo**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/ PM/IP/2014

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 3071/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Alessandra Carla de Almeida Lopes, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Odontóloga.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Alessandra Carla de Almeida Lopes no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Odontóloga**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3072/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Jacyara Soares, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Odontóloga.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jacyara Soares** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Odontóloga**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3073/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Edeilton Henrique Maciel, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Fiscal Sanitário.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Edeilton Henrique Maciel no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Fiscal Sanitário, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

 $\bf Art.~2^o$ Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

<u>DECRETO N. 3074/GAB/PM/JP/2014</u> 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia José Alves, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnico em Radiologia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **José Alves** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnico em Radiologia**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 24 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3075/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Henrique Fulaneti Carvalho, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Médico Veterinário.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Henrique Fulaneti Carvalho** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Médico Veterinário**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3076/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Helena Souza Van Der Laan, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Médica Clínica Geral.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Helena Souza Van Der Laan** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Médica Clínica Geral**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

<u>DECRETO N. 3077/GAB/PM/JP/2014</u> 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Nana Luanda Reis de Andrade, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD.

ocupar o cargo de Médica Clínica Geral.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Nana Luanda Reis de Andrade no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Médica Clínica Geral, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3078/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Andre Nobutaka Yamane, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Médico Clínico Geral.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Andre Nobutaka Yamane** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Médico Clínico Geral,** aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

<u>DECRETO N. 3079/GAB/PM/JP/2014</u> 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Andrelusa de Souza, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Médica Clínica Geral.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Andrelusa de Souza no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Médica Clínica Geral, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3080/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Elizangela Rodrigues de Oliveira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Médica Clínica Geral.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Elizangela Rodrigues de Oliveira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Médica Clínica Geral,** aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

<u>DECRETO N. 3081/GAB/PM/JP/2014</u> 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Humberto Muller Martins dos Santos, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Médico Psiquiatra.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Humberto Muller Martins dos Santos no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Médico Psiquiatra, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3082/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Lucas Andrade Job, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Lucas Andrade Job no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3083/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Karina de Amarante Cabral, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Karina de Amarante Cabral no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

<u>DECRETO N. 3084/GAB/PM/JP/2014</u> 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Elizeu Paranha da Silva, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Elizeu Paranha da Silva no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3085/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Wilian Tainan de Lima Pereira, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Wilian Tainan de Lima Pereira no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

 $\label{eq:paragrafo} \textbf{Parágrafo único.} \ O \ servidor \ or a nomeado integrará o \ Regime \ Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de \textbf{40 horas}.$

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair MarinhoSecretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3086/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Eduardo Lúcio Umbelino, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Eduardo Lúcio Umbelino** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Auxiliar Administrativo**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

<u>DECRETO N. 3087/GAB/PM/JP/2014</u> 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Salomão Borges da Silva, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Salomão Borges da Silva no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

<u>DECRETO N. 3088/GAB/PM/JP/2014</u> <u>30 DE MAIO DE 2014</u>

Nomeia Rafael de Oliveira Gomes Silva, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Rafael de Oliveira Gomes Silva no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

 $\label{eq:paragrafo} \textbf{Parágrafo único.} \ O \ servidor \ or a nomeado integrará o \ Regime \ Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de \textbf{40 horas}.$

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3089/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Luiz Henrique Chagas de Mello, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Luiz Henrique Chagas de Mello no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3090/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Leonardo Peixoto Domingos, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Médico Radiologista.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Leonardo Peixoto Domingos no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Médico Radiologista, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 30 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

<u>DECRETO N. 3091/GAB/PM/JP/2014</u> 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Marinelce Calegário, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Assistente Social.

JESUALDO PIRES. Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Marinelce Calegário no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Assistente Social,** aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/ PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3092/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Flávio Alves da Silva, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professor de Educação Física

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Flávio Alves da Silva no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Professor de Educação Física, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/ PMJP/2012.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3093/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Josiane Macedo de Souza Pacheco aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital $\hat{\mathbf{n}}^{\text{o}}$ 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 562/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Josiane Macedo de Souza Pacheco no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

<u>DECRETO N. 3094/GAB/PM/JP/2014</u> 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Rodrigo Barros de Oliveira aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Cuidador Educacional para Pessoas com Deficiência.

JESUALDO PIRES. Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 562/CGRHA/SEMAD.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Rodrigo Barros de Oliveira no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Cuidador Educacional para Pessoas com Deficiência, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3095/GAB/PM/JP/2014 30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Camile Cristina Salvador Ferronato, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/ RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 562/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Camile Cristina Salvador Ferronato no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Enfermeira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3096/GAB/PM/JP/2014

30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Ildete Lima da Cruz, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ildete Lima da Cruz no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/ GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS DA PGM

MÊS DE MAIO/2014 EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 030/PGM/PMJP/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO: IMUNIZADORA COMBATE LTDA - EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-18057/2013 (SEMED). MO-DALIDADE: Pregão Presencial n.º 020/CPL/PMJP/14. OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza e desinfecção de caixas d'água. VALOR: R\$ 37.917,00. PRAZO: 03 (três) meses. RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL – GLOBAL 1617, 1620 e 1621. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/PGM/PMJP/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO: TIGRÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-18057/2013 (SEMAD). MO-DALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 061/CPL/PMJP/14. OBJETO: Aquisição de material permanente (veículo 0 km). VALOR: R\$ 138.000,00. PRAZO: 12 (doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho OR - Ordinário 1639, 1640 e 1641. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 032/PGM/PM.IP/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO: W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-3558/2014 (SEMED/SEM-PLAN). MODALIDADE: CARTA CONVITE n.º 004/14/CPL/PMJP/ RO. OBJETO: Contratação de empresa para construção de 02 (duas) salas de aula no Distrito de Nova Colina, VALOR: R\$ 131,789,20,

RIOS: Nota de Empenho GL - GLOBAL 1610. FORO: Comarca de ES - Estimativa 1741. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 033/PGM/PMJP/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO: W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-936/2014 (SEMED/SEM-PLAN). MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 003/14/CPL/PMJP/ RO. OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bárbara Heliodora. VALOR: R\$ 534.137.94. PRAZO: 90 (noventa) dias corridos. RECURSOS OR-ÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL - GLOBAL 1735 e 1736. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 034/PGM/PMJP/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO: GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4691/2014 (SEMOSP). MO-DALIDADE: Carta Convite n.º 005/CPL/PMJP/2014. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de um bueiro duplo em concreto celular (BDCC) de 2,50 x 2,50m, com extensão de 10,00m, composto por duas bocas (alas). VALOR: R\$ 136.113,72. PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos. RECÚRSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - GLOBAL 1722. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/PGM/PMJP/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓ-GICAS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5247/2014 (SEMAD/CGP). MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de assinatura anual de banco de dados de pesquisa de preços via web. VALOR: R\$ 15.980,00. PRAZO: 12 (doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁ-RIOS: Nota de Empenho OR - Ordinário 1779. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/PGM/PMJP/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO: AGNALDO PEDRO AVELINO - M.E.I. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-3938/2014 (SEMED). MODALIDADE: Pregão na Forma Presencial n.º 070/CPL/PMJP/2014. OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Lavagem e Lubrificação de Veículos. PRAZO: 12 (doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1718. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/PGM/PMJP/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO CONTRATADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE JI-PA-RANÁ LTDA - JI-CRED

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2247/2014 (SEMFAZ), MO-DALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: Contratação de serviços destinados ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação do CONTRATANTE, tais como recebimento de contas, tributos e demais receitas de competência do Município, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação. VALOR: Tributos, taxas no guichê das agências da CONTRATADA, através de guias com código de barras padrão FEBRABAN - R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por documento recebido. PRAZO: 12 (doze) meses. RECURSOS OR-ÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho ES – Estimativa 1739. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/PGM/PMJP/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO: W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-937/2014 (SEMED/SEM-PLAN). MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 002/14/ CPL/PMJP/RO. OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Pérola. VALOR: R\$ 745.527,32. PRA-ZO: 90 (noventa) dias corridos. RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: Notas de Empenhos GL - GLOBAL 1781 e 1782. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 039/PGM/PMJP/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO: ESMERALDA GONÇALVES LIMA M.E.I. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-3523/2014 (SEMED). MO-DALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/CPL/PMJP/2014. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria estatística. VALOR: R\$ 9.800,00. PRAZO: 30 (trinta) dias. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1791. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/PGM/PM.IP/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE EMPRESÁ-RIOS DE JI-PARANÁ/RO – SICOOB EMPRECRED PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2696/2014 (SEMFAZ). MODA-LIDADE: Dispensa de Licitação. OBJETO: Contratação de serviços destinados ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadacão do CONTRATANTE, tais como recebimento de contas, tributos e demais receitas de competência do Município, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação. VALOR: A título de remuneração pelos serviços objeto do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará o valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por documento recebido - Tributos, taxas no guichê das agências da CONTRATADA, através de guias com código de barras padrão FEBRABAN. PRAZO:

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos. RECURSOS ORCAMENTÁ- 12 (doze) meses. RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: Nota de Empenho

EXTRATO DO CONTRATO N.º 041/PGM/PM.IP/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4504/2014 (SEMFAZ). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. OBJETO: Prestação dos servicos de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do

CONTRATANTE e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico ou mediante a entrega física dos documentos, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos os pontos de atendimento do CON-TRATADO, inclusive por intermédio de terceiros contratados. VALOR: R\$ 2,50 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio eletrônico. PRAZO: 12 (doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho ES – Estimativa 1742. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 042/PGM/PMJP/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO: GRÁFICA EPA LTDA - ME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2547/2014 (SEMED). MO-DALIDADE: Pregão Presencial n.º 071/CPL/PMJP/14. OBJETO: Aquisição de materiais gráficos. VALOR: R\$ 9.985,00. PRAZO: 06 (seis) meses. RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL-GLOBAL 1723, 1726, 1728 e 1733. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 043/PGM/PM.IP/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO: L. H. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2547/2014 (SEMED). MO-DALIDADE: Pregão Presencial n.º 071/CPL/PMJP/14. OBJETO: Aquisição de materiais gráficos. VALOR: R\$ 15.452,00. PRAZO: 06 (seis) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL -GLOBAL 1725, 1727, 1730 e 1734. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 044/PGM/PMJP/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO: W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-3810/2014 (SEMUSA/SEM-PLAN). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/14/CPL/ PMJP/RO. OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação do Centro Municipal de Epidemiologia. VALOR: R\$ 173,536,93. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - GLOBAL 920. FORO: Comarca de Ji-Paraná/

EXTRATO DO CONTRATO N.º 045/PGM/PMJP/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO: CRIATTO PUBLICIDADE LTDA - ME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-1908/2014 (GABINETE). MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 004/14/CPL/PMJP/RO. OBJETO: Contratação de agência de publicidade e propaganda para divulgação de publicidade institucional e atos oficiais de interesse da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO. VALOR: R\$ 700.000,00. PRAZO: 12 (doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL-GLOBAL 1822. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 046/PGM/PMJP/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO DE APOIO A SISTEMAS IN-TEGRADOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - OASIS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2272/2014 – Vol. I, II e III (SEMAS). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/CPL/ PMJP/RO/2014. OBJETO: Contratação de empresa especializada ou instituição sem fins lucrativos para execução de Projeto Técnico de Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. VALOR: R\$ 299.000,00. PRAZO: 08 (oito) meses. RECURSOS ORCA-MENTÁRIOS: Nota de Empenho GL-Global 1826. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/FC/2014 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ CON-TRATADO: VALDEMAR KIILH - ME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1010-011-2014 (FUNDAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL

CULTURAL). MODALIDADE: Termo de Dispensa n.º 027/CPL/ PMJP/2014. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de confecção de chaves, troca de miolo, abertura de fechadura simples e confecção de carimbos. VALOR: R\$ 540,00. PRAZO: 10 (dez) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL-GLOBAL 68, em 15 de maio de 2014. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/FC/2014 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ CONTRATADO: CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA - ME PROCES-SO ADMINISTRATIVO N.º 1010-011-2014 (FUNDAÇÃO CULTU-RAL). MODALIDADE: Termo de Dispensa n.º 027/CPL/PMJP/2014. OBJÉTO: Contratação de empresa para prestar serviços de confecção de chaves, troca de miolo, abertura de fechadura simples e confecção de carimbos. VALOR: R\$ 550,00. PRAZO: 10 (dez) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - GLOBAL 69, em 15 de maio de 2014. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/FC/2014 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ CON-TRATADO: JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI - ME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1010-007-2014 (FUNDAÇÃO CULTURAL). MODALIDADE: Termo de Dispensa n.º 024/CPL/

PMJP/2014, OBJETO: Aquisição de água mineral (carga de galão de 20 litros). VALOR: R\$ 5.800,00. PRAZO: 11 (onze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - GLOBAL 62. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/FC/2014 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ CONTRATADO: S. L. CESCONETTO - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1010-010-2014 (FUNDAÇÃO CULTURAL). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/ CPL/PMJP/2014. OBJETO: Aquisição de materiais gráficos (cartazes e folder). VALOR: R\$ 9.400,00. PRAZO: 10 (dez) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – GLOBAL 66. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/FC/2014 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ CON-TRATADO: GRÁFICA EPA LTDA – ME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1010-010-2014 (FUNDAÇÃO

CULTURAL). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/ CPL/PMJP/2014. OBJETO: Aquisição de materiais gráficos (cartazes e folder). VALOR: R\$ 4.440,00. PRAZO: 10 (dez) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - GLOBAL 67. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 046/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP PAULO FREIRE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5401/2014 (SEMED)

OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 16.212,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1704. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 047/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP RUTH ROCHA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5398/2014 (SEMED)

OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 71.400,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenhos GL – Global 1702 e 1703. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRAȚO DO CONVÊNIO N.º 048/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE II-PARANÁ/RO CONVENENTE: APP JANDINEI CELLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5367/2014 (SEMED)

OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 49.140,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1708. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 049/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP ULISSES MATOSINHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5382/2014 (SEMED)

OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 19.572,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1709. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 050/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP PRIMAVERA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5365/2014 (SEMED)

OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 10.164,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1705. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 051/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP IRINEU AN-TÔNIO DRESCH

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5368/2014 (SEMED)

OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 22.680,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1701. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 052/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP SÃO GABRIEL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5146/2014 (SEMED)

OBJETO: Repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF). VALOR: R\$ 5.460,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1691. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 053/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP RUTH ROCHA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5128/2014 (SEMED)

OBJETO: Repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar na Pré-Escola (PNAEP), Programa Nacional de Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado (PNAE -AEE), Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF) e Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA (PNAE - EJA). VALOR: PNAEP - R\$ 5.000,00; PNAE - AEE) - R\$ 2.700,00; PNAEF - R\$ 29.880,00; PNAE - EJA - R\$ 18.060,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL - Global 1692, 1693, 1695 e 1696. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 054/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP JAMIL VILAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 1-5399/2014 (SEMED)

OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: O valor total do presente instrumento é de R\$ 12.936,00, que compreende: Ensino Fundamental - R\$ 8.736,00 e Ensino Infantil - R\$ 4.200.00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL – Global 1710 e 1711. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 055/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: GAAJIPA - CAN-

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5129/2014 (SEMED). OBJETO: Repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creche (PNAEC) e Programa Nacional de Alimentação Escolar em Pré-Escola (PNAEP). VALOR: PNAEC - R\$ 15.800,00; PNAEP - R\$ 27.000,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇA-MENTÁRIOS: Notas de Empenho GL – Global 1686 e 1687. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 056/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP BÁRBARA HELIODORA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5388/2014 (SEMED)

OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 5.964,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1707. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 057/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP CRIANÇA **FELIZ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5363/2014 (SEMED)

OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 16.884,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1706. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 058/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE:

MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP NOVA ALIAN-

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5389/2014 (SEMED)

OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 7.392.00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1715. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 059/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP ANTÔNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5384/2014 (SEMED)

OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 9.744,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1712. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 060/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP PEDRO GON-CALVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5396/2014 (SEMED)

OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 21.420,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1713. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 061/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP MARCELINO CALEGÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5403/2014 (SEMED)

OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 10.584,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1714. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 062/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP PARQUE DOS **PIONEIROS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6077/2014 (SEMED)

OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 27.216,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1761. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 063/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP ZILDA ARNS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6076/2014 (SEMED)

OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 8.064,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1759. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 064/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP EDUCAÇÃO ATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6074/2014 (SEMED)

OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 33.852,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1758. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 065/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP NOSSO LAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6072/2014 (SEMED) OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 8.904,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 066/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP PÉROLA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6071/2014 (SEMED)

GL – Global 1751, FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 7.728.00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1752. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 067/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP NOVO HO-RIZONTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5400/2014 (SEMED)

OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 22.008,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1754. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 068/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP SÃO GABRIEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6325/2014 (SEMED)

OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 7.644,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1749. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 069/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP NOVA ES-PERANCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5397/2014 (SEMED)

OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 61.068,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1755. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 070/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP NELSON DIAS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5392/2014 (SEMED)

OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 20.076,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1753, FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 071/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP CELSO AU-GUSTO ROCCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5391/2014 (SEMED)

OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 20.832,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL – Global 1757 e 1760. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 072/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP EDSON LOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5390/2014 (SEMED) OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 15.960,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1756. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 073/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE:

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP TUPI PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5385/2014 (SEMED) OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 7.140,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014, RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1750. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 074/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: APP MARIA AN-

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5370/2014 (SEMED)

OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 19.320,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1748, FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 075/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: ACADEMIA RON-DÔNIA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4684/2014 (SEMETUR). OB-JETO: Repasse de recursos financeiros para cobertura de despesas em competições amadoras regionais e interestaduais. VALOR: R\$ 50.000,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - GLOBAL 1745. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DE TERMOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 130/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO CONTRATADA: F. S. RONDÔNIA LTDA - ME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-12729/2013 - Vol. I, II e III (SE-

MED/SEMPLAN)

OBJETO: Alteração de valor ao Contrato n.º 130/PGM/2013, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ruth Rocha. VALOR: Do valor do Contrato n.º 130/PGM/2013, conforme Planilha de Troca de Serviços de fl. 933, foi suprimida a quantia de R\$ 6.776,61 (seis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 450.996,73 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos). FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO N.º 132/PGM/2013 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CONTRATADA: FÊNIX CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÕES LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-12686/2013 - Vol. I, II, III e IV (SEMED)

OBJETO: Alteração de valor ao Contrato n.º 132/PGM/2013. OBJETO DO CONTRATO: Reforma e ampliação da escola de educação infantil e ensino fundamental Adão Valdir Lamota, VALOR: Do valor do Contrato n.º 132/PGM/2013, conforme Planilha de Troca de Serviços de fl. 1058, foi suprimida a quantia de R\$ 6.748,39, (seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 689.464,21 (seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos). FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO CONTRATADA: CENTER GÁS LTDA - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2798/2013 - Vol. I, II e III (SE-

OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 050/PGM/PMJP/2013. OBJETO DO CONTRATO: O compromisso por parte da CONTRATADA em fornecer material de consumo - água mineral (galão de 20 litros) a fim de suprir as necessidades da Rede Básica de Saúde. PRAZO: 06 (seis) meses. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 130/PGM/2013 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CONTRATADA: F. S. RONDÔNIA LTDA - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-12729/2013 - Vol. I, II e III (SEMED)

OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 130/PGM/2013. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ruth Rocha. PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO N.º 132/PGM/2013 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CONTRATADA: FÊNIX CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÕES LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-12686/2013 - Vol. I, II, III e IV (SEMED) OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 132/PGM/2013. OBJETO DO CONTRATO: Reforma e ampliação da escola de educação infantil e ensino fundamental Adão Valdir Lamota. PRAZO: 30 (trinta) dias. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉ-GRAFOS - ECT PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5640/2013 (SEMFAZ)

OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 024/PGM/2013. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de correios (postagens). PRAZO: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/PGM/2013 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CONTRATADA: ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6732/2013 (PGM) OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 049/PGM/2013. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em leitura de diários oficiais. PRAZO: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 071/PGM/PMJP/2013 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CONTRATADA: CONSTRULIMPA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-9206/2013 (SEMETUR/SEM-PLAN)

OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 071/PGM/PMJP/2013. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva, na Rua Felipe Feijó com a Rua Júlio Prestes, Quadra 54, Lote 03, Bairro Riachuelo. PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias. Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/PGM/PMJP/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO CONTRATADA: R. DA SILVA & S. A. DA SILVA LTDA - ME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2370/2013 (SEMED)

OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 085/PGM/PMJP/2013. OB-JETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa sanitária, a ser executado conforme solicitação feita pela SEMED, acompanhada de requisição assinada pelo Superintendente do SAT e do Diretor da Unidade Escolar. PRAZO: Até o dia 31 de dezembro de 2014. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/PGM/PMIP/2013

AO CONTRATO N.º 048/PGM/PMJP/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: L DA S. SANTOS. ME

CONTRATADA: I. DA S. SANTOS - ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5600/2013 – Vol. I e II (SEMOSP)
OBJETO: Alteração de valor e prorrogação de prazo ao Contrato n.º 048/
PGM/PMJP/2013. OBJETO DO CONTRATO: Locação mensal de ônibus.
VALOR: O valor do Contrato n.º 048/PGM/PMJP/2013, em razão da correção de 7,98% do valor originário, com base no índice IGP-M (FGV), aumentou de R\$ 8.900,00 mensais para a quantia de R\$ 9.610,55 mensais.
PRAZO: 12 (doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - GLOBAL 2068, FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná, 05 de junho de 2014.

LENI MATIAS

Procuradora-Geral do Município Decreto n.º 0016/GAB/PMJP/2013

RESOLUÇÃO CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI MUNICIPAL 311/90, ALTERADA PELA LEI 2472/13.

RESOLUÇÃO Nº013/CMDCA/2014

Designa membro de apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para compor a Comissão Permanente de Política de Atendimento dos Direitos no biênio 2014/2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2472 de 19 de Julho de 2013, e com base no seu Regimento Interno, aprovado através de Resolução nº 006/CMDCA/2013, bem como nas disposições contidas no Art.14, inciso "i" da Resolução 105, de 15 de junho de 2005 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 2472 de 19 de Julho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providencias.

CONSIDERANDO: A necessidade de dar cumprimento às determinações do Art. 9° do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA aprovado através de Resolução nº 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 2624/GAB/PM/JP/2014 de 05 de Março de 2014, o qual nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2014/2016.

CONSIDERANDO: As deliberações da Assembleia Geral Extraordinária nº. 002, deste Conselho, realizada na data de 10 de Março de 2014, na sala de reuniões da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

CONSIDERANDO: A Resolução nº 007/CMDCA/2014 de 11 de Março de 2014, a qual dispõe sobre as Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, biênio 2014/2016.

CONSIDERANDO: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária n°. 005, deste Conselho, realizada na data de 02 de Junho de 2014, no Instituto Educacional Marechal Rondon – Guarda Mirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora **Maria da Glória Araújo Silva Oliveira** (**Gente Feliz**) para compor a Comissão de Política de Atendimento dos Direitos como membro de apoio, ficando compostas as Comissões Permanentes da seguinte forma:

Parágrafo único: As Comissões são compostas pelos Conselheiros do CMDCA de Ji-Paraná/RO, sendo um presidente e um relator, que emitirá parecer sobre todas as matérias que lhes forem distribuídas.

Art. 2º - Cria a Comissão de Política de Atendimento dos Direitos: responsável pelo diagnóstico e monitoramento constante da execução da política da criança e do adolescente no município, sendo os seus componentes:

Presidente: Angelita Aparecida Pereira (Creche Grilo Falante);

Relator: Larissa Souza dos Santos (CAIF); Membro: Eliza Barbosa da Silva (CAIF);

Membro: Ynaiah Cristina Cremonese (SEMAS); Membro: Mirian Silva dos Santos Soares (SEMUSA); Membro: Luciana Machado Lopes (SEMFAZ); Membro: Ana Paula Souza Silva (Creche Grilo Falante);

Membro de Apoio: Maria da Glória Araújo Silva Oliveira (Gente Feliz).

Art. 3º - Cria a Comissão de Orçamento e Fundo: responsável pelo acompanhamento da gestão do FCA e pela articulação entre o Conselho dos Direitos e os setores responsáveis pelo planejamento e finanças do município. Tem, entre outras responsabilidades, a tarefa de acompanhar e monitorar todo o processo de elaboração e execução dos Planos Plurianuais (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária (LOA), além de encaminhar propostas para regulamentação do FCA e para definição

dos critérios a serem adotados no repasse dos recursos captados pelo Fundo, sendo os seus componentes:

Presidente: Paulo Roberto de Oliveira Costa Junior (CADI);

Relator: Arlete Ferreira Klen (APAE); **Membro:** Maria José da Silva (APAE);

Membro: Maria Sônia Grande Reigota Ferreira (SEMAS);

Membro: Anacássia Figueira S. Ramos (SEMES); Membro: Evanuar Barbosa Leite (SEMES):

Membro: Evanuar Barbosa Leite (SEM **Membro:** Luiz Carlos Reis (CADI).

Art. 4º - Cria a Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao(s) Conselho(s) Tutelar (es): responsável pela condução do processo de criação e formação do(s) Conselho(s) Tutelar (es) e por oferecer apoio técnico a esses conselheiros, por meio de um diálogo constante, sendo os seus componentes:

Presidente: Ronildo Silva Farias (ABADÁ); Relator: Elizabeth Francisco Freire (SEMUSA); Membro: Emília Fernandes de Jesus (SEMED); Membro: Maria de Lourdes Bernardi Crepaldi (SEMED).

Membro de apoio: Margarete Aparecido Porto (Programa Liberdade Assistida):

Membro de apoio: Ana Paula Moraes dos Santos (Programa Liberdade Assistida).

Art. 5º - Cria a Comissão de Visita, Registro, Inscrição e Reavaliação: responsável pelo trabalho de registro de entidades e inscrição dos programas governamentais e não governamentais de atendimento e sua posterior reavaliação, realizando visitas nas mesmas de acordo com a necessidade e efetuando as comunicações devidas ao Conselho Tutelar e à Justiça da Infância e da Juventude, e sendo os seus componentes:

Presidente: Francisco Marcos Gomes da Páscoa (Diocese); Relator: Ana Lúcia Dias Carneiro (Creche Cantinho do Céu); Membro: Dalva Maria da Silva Souza (Creche Cantinho do Céu); Membro: Talini Guimarães de Oliveira (SEMFAZ); Membro: Jackson Barbosa de Carvalho (Diocese de Ji-Paraná).

Membro de apoio: Walquer Jarbas dos Santos (CARVI); Membro de apoio: Maria Bernadete de Almeida Santana (Guarda Mirim).

Art. 6° - Cria a Comissão de Comunicação e Divulgação: responsável pela divulgação dos trabalhos dos Conselhos de Direitos e Tutelar(es) e do processo de construção de uma Política Municipal de Proteção Integral para Crianças e Adolescentes, bem como da mobilização social para essa tarefa coletiva, sendo os seus componentes:

Presidente: Kátia Fernanda Anastácio Vicente Baldo (Gabinete do Prefeito);

Relator: Almir Silva e Silva (ABADÁ);

Membro: Antonio Geraldo da Silva (Gabinete do Prefeito); Membro: Vanessa Lopes da Silva (Fundação Cultural); Membro: Vanilda dos Santos (Fundação Cultural);

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogamse as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 05 de Junho de 2014.

Registra-se Publique-se

> Ronildo Silva Farias PRESIDENTE BIÊNIO 2014/2016 DECRETO N. 2679/GAB/PM/JP/2014

PEDIDOS DE LICENÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ LICENÇA PREVIA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, torna público que requereu à SEMEIA em 06/05/2014 a **Licença Previa Municipal**, para a obra de recape de vias urbanas com C.B.U.Q no Município de Ji-Paraná.

Ji-Parana-RO 06 de Junho de 2014

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (CONSTRUCAO)

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, torna público que requereu à SEMEIA em 06/05/2014 a **Renovação da Licença de Instalação (Construção)** conforme Processo n°1801/2149/2006, para a atividade de Construção de Vias de Acesso, Reforço e Alargamento da Obra de Arte Especial sobre o rio Machado, MT – DNIT – TT 291/2006-00 com o Município de Ji-Paraná/RO.

Ji-Parana-RO 06 de Junho de 2014

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO

Estado de Rondônia Prefeitura de Ji-Paraná Secretaria Municipal da Educação

Edital de Chamamento Público nº01/2014

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 do FNDE de 17/06/2013.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1701, bairro Urupá, nesta cidade e comarca Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JESUALDO PIRES, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da lei 11.947/2009 e na Resolução nº 26/CD/FNDE de 17/06/2013, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que encontram-se abertas as Chamadas Públicas para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações das Associações de Pais e Professores – APP's das escolas da rede pública municipal de ensino e entidades filantrópicas cadastradas no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sede das Escolas constantes do ANEXO I deste Edital até **05/06/2014** e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até às 15 horas do dia **23/06/2014**, nos endereços das Escolas constante do ANEXO I.

1. OBJETO

1.O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme expectativa de preço anexa e estimativas e especificações dos gêneros alimentícios.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE, consignados no orçamento do Município de Ji-Paraná/RO repassados as Unidades Executoras das escolas da rede pública municipal de ensino e das entidades filantrópicas para os exercícios alcançados pelo prazo de validade dos Contratos de Aquisição com as Associações de Pais e Professores-APP'S.

3. PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS EXIGIR-SE-Á: 3.1. Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não

organizados em grupo:

Os Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizadas em grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias;

O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante; Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados:

Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados; Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias;

O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados; Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares, relacionados no projeto de venda.

3.3. Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;

Certidão negativa de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

Certificado de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrada na Junta Comercial, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados; Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

4. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues nas escolas semanalmente, mensalmente ou quinzenalmente, de acordo com o cronograma expedido pelo Setor de Merenda da Escola, durante o período de junho a julho de 2014, confor-

18 - Ji-Paraná (RO), 6 de junho de 2014

me quantidades solicitadas, na qual se atestará o seu recebimento. A data de entrega será de acordo com a necessidade, ou por acordo de ambas as partes. No caso de alimentos congelados, o transporte deverá ser feito sob refrigeração ou em caixas térmicas vedadas, mantendo a temperatura do alimento inferior a – 18° C.

Os endereços para entrega dos gêneros alimentícios deverão ser observados no Anexo I.

5. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

As amostras dos produtos deverão ser entregues na EMATER para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

6. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado pela APP. da Escola até 30 dias após a última entrega do mês, através de cheque nominal ao credor ou transferência bancária conforme determina a legislação, a contar da data da entrega do Documento Fiscal correspondente ao fornecimento efetuado pelo contratado, juntamente com os Termos de Recebimento. É vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nas Escolas da Rede Pública Municipal e Entidades Filantrópicas e/ou na EMATER, no horário de 8h às 15h, de segunda a sexta-feira. Informações adicionais podem ser disponibilizadas pelo telefone (69) 3416-4142;
- 7.2. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, deverão ser considerados todos os insumos exigidos, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto conforme dispões o Art. 29 da Resolução 26 de 17 de junho de 2013 do FNDE;
- 7.3. Para priorização das Propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate, conforme disposto no Art. 25, Parágrafos 1º e 2º, da Resolução 26 de 17 de junho de 2013 do FNDE:
- Os fornecedores locais do Município;
- Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas:
- Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.830, de 23 de dezembro de 2003;
- Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizações em grupos) e estes sobre os Fornecedores individuais; e
- Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e Empreendedores Familiares Rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
- 7.4. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e Órgão Municipal similar;
- 7.5. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil;
- 7.6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, firmado entre produtor e APP's

Ji-Paraná, 04 de junho de 2014.

Jesualdo Pires Prefeito Municipal

ANEXO I:

RELAÇÃO DE PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR APP

ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:

	APP	CELULAR	TELEFONE	ENL	DEREÇO para	retirada do	Edital
	P. Adão Lamota/ ova Esperança		.M.E.F. Adão Valdir Lamota - Rua Guarulhos, 2610				
ITE M	PRODUTOS			UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ABÓBORA COMU	JM		Kg	100	R\$ 1,26	126,00
02	ABOBRINHA			Kg	100	R\$1,76	176,00
03	AÇAFRÃO			Kg	10	R\$ 10,00	100,00
04	BANANA DE FRI	TAR		Kg	100	R\$2,20	220,00
05	BANANA MAÇÃ			Kg	100	R\$2,50	250,00
06	BEBIDA LACTEA IOGURTE			Kg	400	R\$4,52	1.808,00
07	BETERRABA			Kg	100	R\$2,25	225,00
08	CEBOLINHA VER	CEBOLINHA VERDE			30	R\$4,00	120,00
09	CHARQUE CONV	ENCIONAL		Kg	100	R\$ 18,48	1.848,00
10	LARANJA PERA	RIO		Kg	400	R\$1,56	624,00
11	OVOS DE GALIN	HA BRANCO		Kg	100	R\$4,50	450,00
12	PÃO CASEIRO SO	OVADO		Kg	200	R\$8,10	1.620,00
13	PEIXE CONGELA	DO FILÉ		Kg	100	R\$ 7,20	720,00
14	POLPA DE ACER	.OLA		Kg	200	R\$ 5,95	1.190,00
15	POLPA DE GOIAI	3A		Kg	200	R\$ 5,95	1.190,00
16	POLPA DE MARACUJÁ			Kg	200	R\$5,90	1.180,00
17	RAIZ DE MANDIOCA SEM CASCA			Kg	100	R\$ 1,10	110,00
18	REPOLHO GRAN	REPOLHO GRANDE			100	R\$ 2,80	280,00
19	SALSA			Kg	20	R\$6,50	130,00
20	TOMATE PAULIS	TA		Kg	100	R\$3,30	330,00
	TOTAL						12.697.00

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Antônio			EMEF. Antônio Prado - Setor Ouro Preto Linha 206
Prado	0231-5357	9913-6770	GI 31

ITE M	PRODUTOS	UNID	QUANTID ADE	PREÇO UNITĂRI O	PREÇO TOTAL
01	BANANA MAÇÃ	KG	30	2,50	75,00
02	BANANA NANICA	KG	30	1,76	52,80
03	CHEIRO VERDE	KG	05	6,50	32,50
04	INHAME CHINES	KG	60	2,50	150,00
05	PEPINO CAIPIRA	KG	40	1,50	60,00
06	RÚCULA MOLHO	KG	15	5,90	88,50
	TOTAL				458,80

Novo I	Horizonte	9206-4746		04 - BR 36	i4 – Via P.V.		
ITEM	PRODUTOS			UNID	QUANTIDA DE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ABACAXI CLASS	SE III TIPO CONV	VENCIONAL	KG	100	2,16	216,00
02	AMENDOIM DES	CASCADO CON	VENCIONAL	KG	10	10,80	108,00
03	BEBIDA LÁCTEA	A IOGURTE CON	VENCIONAL	L	100	4,52	452,00
04	CHEIRO VERDE	CONVENCIONA	L	KG	40	6,50	260,00
05	LARANJA PERA	RIO CONVENCIO	ONAL	KG	150	1,56	234,00
06	MELANCIA DO S	SERTÃO CONVE	NCIONAL	KG	300	1,10	330,00
07	OVOS DE CODO	RNA CONVENCI	ONAL	DZ	60	4,60	276,00
08	OVOS DE GALIN	HA BRANCO CO	NVENCIONAL	DZ	60	4,50	270,00
09	PÃO CASEIRO SO	OVADO CONVE	NCIONAL	KG	80	8,10	648,00
10	POLPA DE ABAC	CAXI CONVENCI	ONAL	KG	40	5,95	238,00

	TOTAL				R\$ 5.086,00
18	TOMATE PAULISTA CONVENCIONAL	KG	80	3,30	264,00
17	REPOLHO GRANDE CONVENCIONAL	KG	80	2,80	224,00
16	RAPADURA CONVENCIONAL	KG	30	7,20	216,00
15	QUEIJO CASEIRO CONVENCIONAL	KG	40	10,00	400,00
14	POLPA DE MARACUJÁ CONVENCIONAL	KG	40	5,90	236,00
13	POLPA DE GRAVIOLA CONVENCIONAL	KG	40	5,95	238,00
12	POLPA DE GOIABA CONVENCIONAL	KG	40	5,95	238,00
11	POLPA DE ACEROLA CONVENCIONAL	KG	40	5,95	238,00
10	POLPA DE ABACAXI CONVENCIONAL	KG	40	5,95	238,00
09	PÃO CASEIRO SOVADO CONVENCIONAL	KG	80	8,10	648,00
08	OVOS DE GALINHA BRANCO CONVENCIONAL	DZ	60	4,50	270,00
07	OVOS DE CODORNA CONVENCIONAL	DZ	60	4,60	276,00
06	MELANCIA DO SERTÃO CONVENCIONAL	KG	300	1,10	330,00
05	LARANJA PERA RIO CONVENCIONAL	KG	150	1,56	234,00
04	CHEIRO VERDE CONVENCIONAL	KG	40	6,50	260,00
03	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE CONVENCIONAL	L	100	4,52	452,00
02	AMENDOIM DESCASCADO CONVENCIONAL	KG	10	10,80	108,00

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
Instituto de Educação Especializada DR. Antônio Lázaro -APAE	8472-2979	3423-8304 3421-2219	APAE- Rua Antônio Lazaro -Bairro J. dos Migrantes

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTID	PREÇO	PREÇO
1112101	FRODUTOS	UNID	ADE	UNITÁRIO	TOTAL
01	ABÓBORA CAIPIRA	KG	20	2,26	45,20
02	ABOBRINHA	KG	30	1,76	52,80
03	ALFACE HIDROPÖNICA LISA	KG	20	7,35	147,00
04	BANANA DE FRITAR	KG	30	2,20	66,00
05	BANANA PRATA	KG	50	2,21	110,50
06	BATATA DOCE	KG	30	2,30	69,00
07	BETERRABA	KG	30	2,25	67,00
08	CENOURA EXTRA	KG	30	2,90	87,00
09	CHEIRO VERDE	KG	30	6,50	195,00
10	COUVE MANTEIGA	KG	30	6,50	195,00
11	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1	KG	30	3,60	108,00
12	FEIJÃO COMUM TIPO	KG	50	4,75	237,50
13	FRANGO DE GRANJA	KG	800	6,50	5,200,00
14	OVOS DE GALINHA BRANCO	KG	50	4,50	225,00
15	PEPINO CAIPIRA	KG	50	1,50	75,00
16	QUIABO	KG	30	1,58	47,40
17	REPOLHO GRANDE	KG	30	2,80	84,00
18	TANGERINA POKAN	KG	50	2,00	100,00
19	TOMATE PAULISTA	KG	50	3,30	165,00
20	VAGEM MANTEIGA	KG	30	4,20	126,00
	TOTAL:	KG			7.402,40

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Bárbara			E.M.E.F Bárbara Heliodora – 4ª Linha, Gleba G
Heliodora	9953-9232	-	

ITEM	NOME DO PRODUTO	UND	QUANT.	PREÇO UNT	PRECO TOTAL
1	BANANA DE FRITAR	Kg	20	2,20	44,00
2	BANANA MAÇÃ	Kg	20	2,50	50,00
3	BATATA DOCE	Kg	20	2,30	46,00
4	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	LT	200	4,52	904,00
5	BISCOITO DE COCO	Kg	15	7,20	108,00
6	BISCOITO DE NATA	Kg	15	8,50	127,50
7	CENOURA EXTRA	Kg	20	2,90	58,00
8	CHUCHU EXTRA	Kg	20	2,10	42,00
9	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1	Kg	20	3,60	72,00
10	FEIJÃO DEBULHADO VERDE	Kg	5	6,23	31,15
11	FRANGO DE GRANJA	Kg	30	6,50	195,00
12	FUBÁ DE MILHO	Kg	10	2,80	28,00
13	INHAME CHINES	Kg	20	2,50	50,00
14	LEITE DE VACA INTEGRAL PASTEORIZADO	LT	30	1,20	36,00
15	MILHO VERDE	Kg	20	1,80	36,00
16	PEIXE CONGELADO FILÉ	Kg	10	7,20	72,00
17	POLPA DE ABACAXI	Kg	20	5,95	119,00
18	POLPA DE ACEROLA	Kg	20	5,95	119,00
19	POLPA DE GOIABA	Kg	20	5,95	119,00
20	POLPA DE GRAVIOLA	Kg	20	5,90	118,00
21	QUIABO	Kg	10	1,58	15,80
22	REPOLHO GRANDE	Kg	15	2,80	42,00
23	TOMATE PAULISTA	Kg	20	3,30	66,00
TOTAL	GERAL				2 498,45

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Celso Augusto		3424-0172	E.M.E.F. Prof. Celso A. Rocco - Rua da Paz, Nº
Rocco	84765979		4037 - Bairro Habitar Brasil

ITE M	PRODUTOS	UNID	QUANTIDA DE	PREÇO UNITÁR IO	PREÇO TOTAL
01	Abacate	KG	50	2,28	114,00
02	Banana Nanica	KG	70	1,76	123,20
03	Bebida Láctea Iogurte	KG	100	4,32	432,00
04	Ovos de galinha branco	DZ	50	4,50	225,00
05	Polpa da acerola	KG	50	5,95	297,50
	TOTAL				1.191,70

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
GAAJIPA		3424-5749	EPEF. Cantinho do Céu - Av. Curitiba, № 2227 – Esquina com
	3424-5127		T-19

ITE M	PRODUTOS	UNID	QUANTIDA DE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABÓBORA CABOTIÁ	Kg	10	R\$ 1,67	R\$ 16,70
2	ABÓBORA MENINA RAJADA	Kg	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
3	ABOBRINHA	Kg	10	R\$ 1,76	R\$ 17,60
4	AÇAFRÃO	Kg	05	R\$ 10,00	R\$ 50,00
5	AMENDOIM DESCASCADO	Kg	10	R\$ 10,80	R\$ 108,00
6	ARROZ TIPO 1	Kg	100	R\$ 3,05	R\$ 305,00
7	BANANA DE FRITAR	Kg	20	R\$ 2,20	R\$ 44,00
8	BANANA MAÇÃ	Kg	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
9	BANANA PRATA	Kg	20	R\$ 2,21	R\$ 44,20
10	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	Kg	50	R\$ 4,52	R\$ 226,00
11	BISCOITO DE COCO	Kg	30	R\$ 7,20	R\$ 216,00
12	BISCOITO DE NATA	Kg	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
13	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO	Kg	50	R\$ 8,40	R\$ 420,00
14	BROCOLIS AMERICANA	Kg	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
15	CAFÉ	Kg	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
16	CARNE SUINA DE PRIMEIRA	Kg	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
17	CASTANHA DO PARÁ	Kg	10	R\$ 3,96	R\$ 39,60

	TOTAL			R\$ 8.142,00
2 VAGEM MANTEIGA	Kg	15	R\$ 4,20	R\$ 63,00
41 TOMATE PAULISTA	Kg	20	R\$ 3,30	R\$ 66,00
40 TOMATE CEREJA	Kg	20	R\$ 4,53	R\$ 90,60
39 RAPADURA	Kg	30	R\$ 7,20	R\$ 216,00
38 RAIZ DE MANDIOCA SEM CASCA	Kg	50	R\$ 1,10	R\$ 55,00
37 POLVILHO DOCE	Kg	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
36 POLPA DE MARACUJÁ	Kg	20	R\$ 5,90	R\$ 119,00
35 POLPA DE GOIABA	Kg	20	R\$ 5,95	R\$ 119,00
34 POLPA DE CACAU	Kg	20	R\$ 5,90	R\$ 119,00
33 POLPA DE ACEROLA	Kg	20	R\$ 5,95	R\$ 119,00
32 POLPA DE ABACAXI	Kg	20	R\$ 5,95	R\$ 119,00
31 PÃO CASEIRO SOVADO	Kg	50	R\$ 8,10	R\$ 405,00
30 OVOS DE GALINHA VERMELHO	Kg	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
29 MARACUJÁ	Kg	30	R\$ 2,51	R\$ 75,30
28 MANTEIGA DE LEITE CASEIRA	Kg	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
27 LEITE DE VACA INTEGRAL PASTEORI	ZADO Kg	100	R\$ 1,20	R\$ 140,00
26 INHAME CHINES	Kg	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
25 FUBÁ DE MILHO	Kg	15	R\$ 2,80	R\$ 42,00
24 FRANGO DE GRANJA	Kg	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
23 FEIJÃO COMUM TIPO 1	Kg	50	R\$ 4,75	R\$ 237,50
22 FARINHA DE MILHO TIPO 1	Kg	5	R\$ 7,80	R\$ 39,00
21 FARINHA DE BABAÇU	Kg	10	R\$ 6,27	R\$ 62,70
20 CUPUAÇU POLPA	Kg	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
19 CORANTE COLORAU	Kg	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
18 CHARQUE CONVENCIONAL	Kg	10	R\$ 18,48	R\$ 184,80

Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 1835

	APP. Prof.					of. Edson Lopes -	Setor
	Edson Lopes	9237-8909	9969-806	31	Itapirema	Linha 20	
N.	NOME DO PRODUTO		UNIDADE	QUAN	TIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR
01	ABACAXI CLASSE	III	KG		50	2,16	108,00
02	ABOBRINHA		KG		30	1,76	52,80
03	BEBIDA LÁCTEA IO	OGURTE	KG		150	4,52	678,00
04	BISCOITO DE COO		KG		50	7,20	360,00
05	BISCOITO FRITO E POLVILHO	ÞΕ	KG		50	8,50	425,00
06	FEIJÃO COMUM TI	PO 1	KG		80	4,75	380,00
07	FRANGO DE GRAN		KG		80	6,50	520,00
08	LEITE DE VACA IN PASTEURIZADO	TEGRAL	KG		200	1,20	240,00
09	OVOS DE GALINHA	A BRANCO	KG		50	4,50	225,00

10 PEIXE CONGELADO FILÉ 11 POLPA DE ACEROLA

11 POLPA DE ACEROLA
12 POLPA DE ABACAXI
13 POLPA DE MARACUJÁ
14 TOMATE PAULISTA
16 TOTAL GERAL

CELULAR TELEFONE ENDEREÇO pa

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
Escola Familia Agrícola de			Escola Família Agrícola de Itapirema - Linha 4 - Km
Itapirema - EFA	9965-5765		9 - Saída para PVH - Caixa Postal 352

KG

360,00 238,00

238,00

472,00 132.00

ITEM	PRODUTOS			UNID	QUANTID ADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ABÓBORA CAE	BOTIÁ		Kg	40	1,67	66,80
02	ABÓBORA MEN	NINA RAJADA		Kg	30	1,00	30,00
03	AÇUCAR COLO	ONIAL MASCAV	0	Kg	10	7,50	75,00
04	AMENDOIN DE	SCASCADO		Kg	50	10,80	540,00
05	BANANA DE FR	RITAR		Kg	200	2,20	440,00
06	BANANA MAÇÂ	į.		Kg	30	2.50	75,00
07	BANANA PRAT	Ά	Kg	50	2,21	110,50	
08	BATATA DOCE			Kg	60	2,30	138,00
09	BEBIDA LÁCTE	A IORGUTE		Kg	150	4,52	678,00
10	BISCOITO DE O	COCO		Kg	10	7,20	72,00
11	BOLACHA CAS	EIRA DE POLV	/ILHO	Kg	30	8.40	252.00
12	CORANTE COL	ORAL		Kg	20	10,00	200,00
13	DOCE DE COC	0		Kg	10	10,53	105,30
14	DOCE DE LEIT	E		Kg	15	11,30	169,50
15	DOCE DE MAN	IÃO		Kg	10	8.52	85.20
16	FARINHA DE M	IANDIOCA TIPO	0.1	Kg	50	3,60	180,00
17	FEIJÃO COMUI			Kg	180	4.20	756.00
18	FEIJÃO COMUI	M TIPO 1		Kg	250	4.75	1.187.50
19	GRAVIOLA POI	LPA		Kg	80	5.90	472,00
20	INHAME CHINE	S		Kg	30	2,50	75,00
21	LARANJA PĒR	A RIO		Kg	80	1,56	1.248,00
22	MAMÃO PAPAY	ΥA		Kg	50	1.50	75.00
23 N	ELADO COLONIA			Kg	15	6,00	90,00
24 N	MELANCIA DO SER	RTÃO		Kg	200	1,10	220,00
25 N	IELÃO AMARELO			Kg	50	2,20	110,00
26 N	IILHO VERDE			Kg	80	1,80	144,00
27 P	EIXE CONGELAD	O FILÉ		Kg	50	7,20	360,00
28 P	OLPA DE GOIABA	A		Kg	80	5,95	476,00
29 P	OLPA MARACUJA	Á		Kg	80	5,90	472,00
30 P	OLVILHO DOCE			Kg	40	6,50	260,00
31 R	RAPADURA			Kg	10	7,20	72,00
32 T	ANGERINA DE PR	RIMEIRA		Kg	30	1,50	45,00
33 T	ANGERINA POKA	١N		Kg	60	2,00	120,00
34 T	APIOCA COM FÉ	CULA DE MAND	IOCA	Kg	10	10,40	104,00
35 T	OMATE CEREJA			Kg	50	4,53	226,50
36 T	OMATE PAULIST	A		Kg	80	3,30	264,00
T	OTAL						9.994,30
	APP	CELULAR	TELEFONE	EN	DEREÇO par	a retirada do	Edital

	APP. Prof. Irineu A. Dresch	9952-9165	9994-5245	EMEF. Prof. In	ineu A. Dresch	- Setor Riachu	elo- Linha 128
ITEM	PRODUTOS			UNID	QUANTID ADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Biscoito de coco)		KG	25	7,20	180,00
02	Bolacha caseira			KG	25	8,40	210,00
03	Cheiro verde			KG	15	6,50	97,50
04	Farinha de mano	dioca tipo 1		KG	50	3,60	180,00
05	Frango de granj	a		KG	200	6,50	1.300,00
06	Melancia do ser	tão		KG	1000	1,10	1.100,00
07	Milho verde			KG	200	1,80	360,00
08	Ovos de galinha	vermelho		KG	50	6,00	300,00
09	Pão caseiro sova	ado		KG	25	8,10	202,50
10	Peixe congelado	filé		KG	100	7,20	720,00
11	Pepino caipira			KG	100	1,50	150,00
12	Polpa de goiaba			KG	25	5,95	148,75
13	Polpa de Gravio	ola		KG	25	5,90	147,50
14	Polpa de maracu			KG	25	5,90	147,50
15	Raiz de mandio	ca sem casca	a .	KG	100	1,10	110,00
16	Rapadura		•	KG	50	7,20	360,00
17	Tangerina Poka	n	•	KG	200	2,00	400,00

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
App. Jamil Vilas Boas	9291-7110	3416-4146	E.M.E.F. Jamil Vilas Boas-Rua Jamil V. Boas, 106 – Bairro Duque de Caxias

Tomate par TOTAL

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTID ADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1	KG	40	3,60	144,00
02	FRANGO DE GRANJA	KG	200	6,50	1.300,00
03	PÃO MASSA FINA	KG	180	7,50	1.350,00
04	POLPA DE ACEROLA	KG	60	5,95	357,00
05	POLPA DE MARACUJÁ	KG	68	5,90	401,20
-	TOTAL	-	ı	ı	3.552,20

Ji-Paraná (RO), 6 de junho de 2014 - 19

	APP	CELULAR	TELEFO	NE		ENDER	EÇO para	retirada do l	Edital	
ΔPP	Jandinei Cella		3416-41							
AI I . (barianici ociia	8453-6156			Bairro Jd.	dos Migr	antes			
ITEM	PRODUTO			QUA	ANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL		
01	ABACAXI CLASS	E III			40 Kg	R\$	2,16	R\$	86,00	
02	ABÓBORA CABO	TIÁ			80 Kg	R\$	1,67	R\$	133,6	
03	ABÓBORA COMU	M			60 Kg	R\$	1,26	R\$	75,60	
04	ABÓBORA MENIN	NA RAJADA			60 Kg	R\$	1,00	R\$	60,00	
05	ABÓBORA MORA	NGO			40 Kg	R\$	1,60	R\$	64,00	
06	ABOBRINHA				80 Kg	R\$	1,76	R\$	140,80	
07	ALFACE AMERIC	ANA			40 Kg	R\$	7,20	R\$	288,00	
08	ALMEIRÃO PÃO I	DE ACUCAR			15 Kg	R\$	6,00	R\$	90,00	
09	BANANA DE FRIT				120 Kg	RS	2.20	R\$	264,00	
10	BANANA NANICA	Α.			200 Kg	RS	1,76	R\$	352,00	
11	BATATA DOCE				80 Kg	RS	2.30	R\$	184,00	
12	BETERRABA				60 Kg	RS	2.25	R\$	135,00	
13	BROCOLIS AMER	ICANA			30 Kg	RS	9,00	R\$	270,00	
14	CEBOLINHA VER				50 Kg	RS	4.00	R\$	200,00	
15	CHEIRO VERDE				50 Kg	RS	6.50	R\$	325,00	
16	CHUCHU EXTRA				40 Kg	RS	2.10	R\$	84,00	
17	COENTRO				10 Kg	RS	6,52	R\$	65,20	
18	CORANTE COLOR	DATI			15 Kg	RS	10.00	RS	150.00	
19	COUVE MANTEIO				80 Kg	RS	6.50	R\$	520,00	
20	CUPUAÇU POLPA				30 Kg	RS	5,90	R\$	177,00	
21	FARINHA DE MAI		1		50 Kg	RS	3,60	RS	180.00	
22	FEIJÃO COMUM O				30 Kg	RS	4.20	RS	126.00	
24	INHAME CHINES				30 Kg	RS	2.50	R\$	75,00	
25	LARANJA PERA B				130 Kg	RS	1.56	RS	202,80	
26	LEITE DE VACA I				130 Kg	1.3	1,30	RS	216.00	
	PASTEORIZADO				180 Kg	R\$	1,20	-		
27	MAMÃO COMUM				100 Kg	R\$	1,00	R\$	100,00	
28	MAMÃO HAVAI				50 Kg	R\$	1,50	R\$	75,00	
29	MELANCIA DO SI	ERTÃO			250 Kg	R\$	1,10	RS	275,00	
30	MILHO VERDE				80 Kg	R\$	1,80	RS	144,00	
31	OVOS DE GALINI	IA BRANCO			100 Kg	R\$	4,50	RS	450,00	
32	POLPA DE ACERO	DLA			40 Kg	R\$	5,95	R\$	238,00	
33	POLPA DE GOIAB	IA.			40 Kg	R\$	5,95	R\$	238,00	
34	POLPA DE GRAVI	IOLA			40 Kg	R\$	5,90	R\$	236,00	
35	POLPA DE MARA	CUJÁ			40 Kg	R\$	5,90	RS	236,00	
36	RAIZ DE MANDIO	OCA SEM CASO	CA		200 Kg	R\$	1,10	R\$	220,00	
37	TANGERINA DE F				80 Kg	R\$	1,50	RS	120,00	
38	TANGERINA RIO				80 Kg	RS	1,50	R\$	120,00	
39	TOMATE PAULIS				40 Kg	R\$	3,30	RS	132,00	
40	VAGEM MANTEI	GA			20 Kg	RS	4,20	RS	84,00	
								R\$	7.132.00	

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Marcelino		3423-0189	CMEI. Marcelino Calegário Rua João Nascimento s/n
Calegário	9258-2129		Bairro São Bernardo

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDAD E	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTA
01	BANANA MACÃ	Kg	20	2.50	50.00
02	BANANA OURO	Kg	20	2.30	46.00
03	BANANA PRATA	Kg	20	2.21	44.20
04	BEBEIDA LÁCTEA IOGURTE	L	50	4.52	226.00
05	BISCOITO DE NATA	Kg	10	8.50	85.00
06	CENOURA EXTRA	Kg	40	2.90	116.00
07	CHEIRO VERDE	Kg	07	6.50	45.50
08	FRANGO CAIPIRA	Kg	20	12.00	240.00
09	FRANGO DE GRANJA	Kg	50	6.50	325.00
10	LEITE DE VACA INTEGRAL	LT	100	1.20	120.00
	PASTEORIZADO				
11	MAMÃO COMUM	Kg	50	1.00	50.00
12	MELANCIA DO SERTÃO	Kg	60	1.10	66.00
13	MILHO VERDE	Kg	60	1.80	108.00
14	OVOS DE GALINHA BRANCO	Dz	50	4.50	225.00
15	POLPA DE ACEROLA	Kg	30	5.95	178.50
16	POLPA DE MARACUJÁ	Kg	30	5.90	177.00
17	TOMATE PAULISTA	Kg	50	3.30	165.00
	TOTAL				2,267,20

	APP	CELULAR	TELEFONE							
APP. F	Prof.ª Maria Antônia	9968-2441	3421-3323	CMEI. P 1.601	rof ^a Maria Antônia - I	Presidencial Rua	São Manoel,			
ITEM	PRODUTOS			UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL			
01	BISCOITO POLVILHO		BISCOITO POLVILHO	KG	20	8,50	170,00			
02	MAMÃO HAVA	Ì.		KG	30	1,50	45,00			
03	MAMÃO PAPA	ΥA		KG	30	1,50	45,00			
04	MILHO VERDE	MILHO VERDE		KG	30	1,80	54,00			
05	LARANJA PERA	A RIO		KG	50	1,56	78,00			
06	PÃO CASEIRO S	SOVADO		KG	40	8,10	324,00			
07	POLPA DE ABA	CAXI		KG	30	5,95	178,50			
08	POLPA DE ACE	ROLA		KG	50	5,95	297,50			
09	POLPA DE GRA	VIOLA		KG	20	5,90	118,00			
10	POLPA DE MAR	RACUJÁ		KG	40	5,90	236,00			
	PREÇO TOTAL						1.546,00			

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Mário David		3424-7768	CMEI. Prof Mário D. Andreazza – Rua S, 179, Bairro BNH
Andreazza	9232-2837		

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Abacaxi classe III	KG	100	2,16	216,00
02	Abobora cabotiá	KG	100	1,67	167,00
03	Acafrão	KG	5	10,00	50,00
04	Alface americana	KG	30	7,20	216,00
05	Amendoim descascado	KG	10	10,80	108,00
06	Banana de fritar	KG	50	2,20	110,00
07	Banana nanica	KG	100	1,76	176,00
08	Batata doce	KG	60	2,30	138,00
09	Bebida lactea iogurte	KG	300	4.52	1.356,00
10	Beterraba	KG	50	2,25	125,50
11	Bolacha caseira de polvilho	KG	30	8.40	252.00
12	Cenoura extra	KG	50	2,90	145,00
13	Chuchu extra	KG	50	2,10	105,00
14	Corante colorau	KG	10	10.00	100.00
15	Couve manteiga	KG	30	6.50	195.00
16	Cupuaçu polpa	KG	50	5,90	295,00
17	Farinha de babaçu	KG	5	6.27	31.35
18	Farinha de mandioca	KG	50	3,60	180,00
19	Farinha de milho tipo 1	KG	20	7,80	156,00
20	Feijão comum preto 1	KG	100	4.20	420.00
21	Fubá de milho	KG	50	2,80	140,00
22	Laranja pera rio	KG	200	1,56	312,00
23	Leite de vaca integral pasteurizado	L	100	1.20	120.00
24	Mamão havai	KG	100	1,50	150,00
25	Melancia do sertão	KG	300	1,10	330,00
26	Mel de abelha nativa	KG	5	10.80	58.00
27	Ovos de galinha branco	DZ	100	4,50	450,00
28	Peixe congelado filé	KG	50	7,20	360,00
29	Pepino caipira	KG	50	1,50	75,00
30	Pimentão extra	KG	50	1,50	75,00
31	Polpa de acerola	KG	50	5,95	297,50
32	Polpa de maracuja	KG	50	5,90	295,00

34	Raiz de mandioca sem casca	KG	100	1,10	110,00
35	Repolho grande	KG	50	2,80	140,00
36	Tangerina pokan	KG	200	2,00	400,00
37	Pão caseiro sovado	KG	100	8,10	810,00
38	Melão amarelo	KG	50	2,20	110,00
39	Palmito	KG	30	4,70	141,00
40	Manteiga de leite caseira	KG	10	12,00	120,00
41	Queijo fatiado mussarela	KG	20	14,00	280,00
42	Tomate paulista	KG	50	3,30	165,00
	TOTAL				R\$9.030,35

TOTAL							R\$9.030,35
	APP	CELULAR	TELEFONE	EN	IDEREÇO para	retirada do Ed	dital
				Jesus -Rua T-2			
ITEM	PRODUTOS			UNID	QUANTID ADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ABÓBORA CA	ABOTIÁ		Kg.	80	1,67	133,60
02	AÇAFRÃO			Kg.	01	10,00	10,00
03	BANANA MA	ÇÃ		Kg.	160	2,50	400,00
04	BANANA PRA	ATA		Kg.	160	2,21	353,60
05	BEBIDA LÁC	TEA IOGURT	E	Kg.	80	4,52	361,60
06	BISCOITO DE	COCO		Kg.	40	7,20	288,00
07	BISCOITO DE	NATA		Kg.	40	8,50	340,00
08	BOLACHA CA	ASEIRA DE PO	OLVILHO	Kg.	40	8,40	336,00
09	CORANTE CO	DLORAU		Kg.	02	10,00	20,00
10	CUPUAÇU PO	DLPA		Kg.	40	5,90	236,00
11	FARINHA DE	MANDIOCA	TIPO 1	Kg.	16	3,60	57,60
12	FRANGO DE	GRANJA		Kg.	80	6,50	520,00
13	FUBÁ DE MII	.HO		Kg.	16	2,80	44,80
14	LARANJA PE	RA RIO		Kg.	80	1,56	124,80
15	MELANCIA D	O SERTÃO		Kg.	80	1,10	88,00
16	MELÃO AMA	RELO		Kg.	80	2,20	176,00
17	MILHO VERD	DΕ		Kg.	80	1,80	144,00
18	OVOS DE GA	LINHA BRAN	CO	Kg.	24	4,50	108,00
19	POLPA DE AF	BACAXI		Kg.	40	5,95	238,00
20	POLPA DE AC	CEROLA		Kg.	40	5,95	238,00
21	POLPA DE GO	POLPA DE GOIABA			40	5,95	238,00
22	POLPA DE M.	PA DE MARACUJÁ		Kg.	40	5,90	236,00
23	RAIZ DE MAN	DE MANDIOCA COM CASCA		Kg.	16	1,00	16,00
24	TANGERINA	POKAN		Kg.	80	2,00	160,00
25	TOMATE PAU	JLISTA		Kg.	24	3,30	79,20
	TOTAL						4.947,20

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Mirian Trajano			C.M.E.I. Prof Míriam T.Lopes-Rua Rio Solimões, 989 –
Lopes	9248-5826		Bairro Dom Bosco
Сорос	02 10 0020		Dame Dom Dooce

ITE M	PRODUTOS	UNID	QUANTID ADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BANANA MAÇÃ	KG	100	2,50	250,00
02	BANANA PRATA	KG	100	2,21	221,00
03	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	KG	200	4,52	904,00
04	MELANCIA DO SERTÃO	KG	400	1,10	440,00
05	OVOS DE GALINHA VERMELHO	KG	150	6,00	900,00
06	PÃO CASEIRO SOVADO	KG	150	8,10	1.215,00
	TOTAL				3.930,00

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Nelson Dias	9207-2250	3416-4103	CMEI. Nelson Dias - Rua Jasmim, 2247 - KM 05

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTID ADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ALFACE HIDROPONICA LISA	Kg	18	7,35	132,30
02	AMENDOIM DESCASCADO	Kg	03	10,80	32,40
03	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	Kg	600	4,52	2.712,00
04	BISCOITO DE NATA	kg	51	8,50	433,50
05	CORANTE COLORAL	Kg	05	10,00	50,00
06	COUVE MANTEIGA	kg	20	6,50	130,00
07	CHEIRO VERDE	Kg	15	6,50	97,50
08	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1	Kg	30	3,60	108,00
09	GELÉIA DE FRUTAS	Kg	20	10,40	208,00
10	MELANCIA DO SERTÃO	Kg	200	1,10	220,00
11	OVOS BRANCOS	Kg	60	4,50	270,00
12	PEIXE CONGELADO FILÉ	kg	50	7,20	360,00
13	POLPA DE GRAVIOLA	Kg	55	5,90	324,50
14	POLPA DE ACEROLA	Kg	100	5,95	595,00
15	POLPA DE AÇAÍ	Kg	20	7,15	143,00
16	POLPA DE MARACUJÁ	Kg	100	5,90	590,00
17	POLPA DE CACAU	Kg	50	5,90	295,00
18	QUEIJO FATIADO MUSSARELA	Kg	25	14,00	350,00
19	TOMATE PAULISTA	Kg	31	3,30	102,30
	TOTAL				7.153,50

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Nosso Lar	9207-2250	3416-4199	CMEI. Nosso Lar - Rua Idelfonso Silva, nº 2140, Bairro Nova Brasília.

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
01	ABACAXI CLASSE III	Kg.	40	2,16	86,40
02	BANANA MAÇÃ	Kg.	20	2,50	50,00
03	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	Kg.	80	4,52	361,60
04	BISCOITO DE COCO	Kg.	30	7,20	216,00
05	BISCOITO DE NATA	Kg.	40	8,50	340,00
06	BOLO DE INHAME	Kg.	20	7,20	144,00
07	DOCE DE LEITE COM AMENDOIM	Kg.	10	10,53	105,30
08	GELÉIA DE FRUTAS	Kg.	15	10,40	156,00
09	MEL DE ABELHA NATIVA	Kg.	15	10,80	162,00
10	OVOS DE GALINHA BRANCO	Kg.	12	4,50	54,00
11	PEIXE CONGELADO FILÉ	Kg.	60	7,20	432,00
12	POLPA DE ACEROLA	Kg.	20	5,95	119,00
13	POLPA DE GOIABA	Kg.	20	5,95	119,00
14	POLPA DE MARACUJÁ	Kg.	20	5,90	118,00
15	QUEIJO FATIADO MUSSARELA	Kg.	15	14,00	210,00
16	TOMATE PAULISTA	Kg.	20	3,30	66,00
	TOTAL				2.739,30

	APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital					
	APP. Nova			EMEF. Nova Aliança - Setor Riachuelo linha 86 Gl Nova					
	Aliança	9906-0841	9957-0968	Vida					
ITEM	ITEM PRODUTOS					QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
01	BATATA DOCE				KG	100	2,30	230,00	
02	BOLACHA CAS	EIRA DE POL	VILHO		KG	20	8,40	168,00	
03	MELANCIA DO	SERTÃO			KG	150	1,10	165,00	
04	POLPA DE ABA	CAXI			KG	25	5,95	148,75	
05	QUIABO				KG	50	1,58	79,00	
	TOTAL							R\$790,00	

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Parque dos Pioneiros	8408-9096	3424-1313	Centro Educação Municipal Parque dos Pioneiros - Rua Jerusalém, 70 – Bairro Parque dos Pioneiros

01 A	ALFACE AMERICANA	KG	10	7,20	72,00
02 B	BANANA DE FRITAR	KG	50	2,20	110,00

TO	TOTAL								
26	TOMATE PAULISTA	KG	60	3,30	198,00				
25	TANGERINA POKAN	KG	50	2,00	100,00				
24	RAIZ DE MANDIOCA SEM CASCA	KG	50	1,10	55,00				
23	QUEIJO CASEIRO	KG	10	10,00	100,00				
22	PÃO CASEIRO SOVADO	KG	100	8,10	810,00				
21	OVOS DE GALINHA VERMELHO	KG	30	6,00	180,00				
20	OVOS DE CODORNA	KG	30	4,60	138,00				
19	MELANCIA DO SERTÃO	KG	100	1,10	110,00				
18	MANTEIGA DE LEITE CASEIRA	KG	10	12,00	120,00				
17	MAMÃO PAPAYA	KG	100	1,50	150,00				
16	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1	KG	20	3,60	72,00				
15	DOCE DE LEITE	KG	20	11,30	226,00				
14	COUVE MANTEIGA	KG	20	6,50	130,00				
13	CORANTE COLORAU	KG	10	10,00	100,00				
12	CHEIRO VERDE	KG	10	6,50	65,00				
11	CHARQUE CONVENCIONAL	KG	20	18,48	369,60				
10	BOLO DE MANDIOCA	KG	30	7,50	225,00				
)9	BISCOITO FRITO DE POVILHO	KG	30	8,50	255,00				
)8	BISCOITO DE NATA	KG	30	8,50	255,00				
)7	BISCOITO DE COCO	KG	30	7,20	216,00				
)6	BEBIDA LACTEA IOGURTE	KG	200	4,52	904,00				
)5	BATATA DOCE	KG	30	2,30	69,00				
)4	BANANA NANICA	KG	50	1,76	88,00				
13	BANANA MAÇÃ	KG	50	2,50	125,00				

APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital
APP. Prof. Paulo Freire	8125-0957	9238-3804	EMEF. Prof. Paulo Freire- Setor Ouro Preto Linha 135

ITE M	PRODUTOS	UNID	QUANTIDA DE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BANANA DE FRITAR	Kg	180	2,20	396,00
02	BANANA NANICA	Kg	180	1,76	316,80
03	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	Kg	300	4,52	1 356,00
04	CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA	Kg	200	7,00	1 400.00
05	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1	Kg	30	3,60	108,00
06	FEIJÃO COMUM PRETO TIPO 1	Kg	40	4,20	168,00
07	FRANGO DE GRANJA	Kg	120	6,50	780,00
08	MAMÃO HAVAÍ	Kg	120	1,50	180,00
09	MELANCIA DO SERTÃO	Kg	200	1,10	220,00
10	MELÃO AMARELO	Kg	100	2,20	220,00
11	OVOS DE GALINHA BRANCO	Kg	80	4,50	360,00
12	PALMITO	Kg	100	4,70	470,00
13	PÃO DE MILHO	Kg	80	6,00	480,00
14	PEIXE CONGELADO FILÉ	Kg	100	7,20	720,00
15	PEPINO CAIPIRA	Kg	60	1,50	90,00
16	POLPA DE ABACAXI	Kg	50	5,95	297,50
17	POLPA DE ACEROLA	Kg	50	5,95	297,50
18	POLPA DE GRAVIOLA	Kg	50	5,90	295,00
19	POLPA DE MARACUJÁ	Kg	50	5,90	295,00
20	RAIZ DE MANDIOCA SEM CASCA	Kg	100	1,10	110,00
21	TOMATE PAULISTA	Kg	80	3,30	264,00
22	VAGEM MANTEIGA	Kg	40	4,20	168,00
TO	ΓAL:				8 991,80

	APP	CELULAR	TELEFONE	, . ,				
APP.	Pedro Gonçalves	9225-0432	3424-2979	CME	El. Pedro G	Sonçalves- Ru	a Xapuri T 6 N	lova Brasilia
ITEM	PRODUTOS				UNID	QUANTID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

ITEM	PRODUTOS	UNID	ADE	UNITÁRIO	,
01	BANANA MAÇA	KG	100	2,50	250,00
02	BANANA PRATA	KG	100	2,21	221,00
03	BATATA DOCE	KG	100	2,30	230,00
04	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	KG	100	4,52	452,00
05	BISCOITO DE NATA	KG	50	8,50	425,00
06	COLORAU	KG	30	10,00	300,00
07	COUVE MANTEIGA	KG	50	6,50	325,00
08	FARINHA DE MANDIOCA	KG	50	3,60	180,00
09	FUBÁ DE MILHO	KG	50	2,80	140,00
10	INHAME CHINÊS	KG	50	2,50	125,00
11	MAMÃO PAPAIA	KG	100	1,50	150,00
12	MELANCIA DO SERTÃO	KG	500	1,10	550,00
13	MELÃO AMARELO	KG	100	2,20	220,00
14	OVOS DE GALINHA VERMELHO	DÚZIA	50	6,00	300,00
15	PÃO CASEIRO SOVADO	KG	200	8,10	1620,00
16	POLPA DE ACEROLA	KG	50	5,95	297,50
17	POLPA DE GOIABA	KG	100	5,95	595,00
18	POLPA DE GRAVIOLA	KG	100	5,90	590,00
19	POLPA DE MARACUJÁ	KG	150	5,90	885,00
20	TOMATE PAULISTA	KG	100	3,30	330,00
	TOTAL				8185,50

1	\PP	CELULAR	TEL	EFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital					
APP. F	Pérola 9	226-2355	-	EMEF. F	Pérola - S	Setor Riachuelo	Linha 98 Lt.	30		
ITEM						QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
1	BEBIDA	LÁCTEA IO	GURTE		KG	75	4,52	339,00		
2	FARINH	IA DE MAND	IOCA T	TPO 1	KG	20	3,60	72,00		
3	FRANGO DE GRANJA				KG	70	6,50	455,00		
	TOTAL							866.00		

	APP	CELULAR	TELEFONE	EN	DEREÇO para	a retirada do Edi	tal		
ADD I	Primavera			CMEI. Primavera - Rua Plácido de Castro Nº 259 - B.					
APP. I	riiiiaveia	9200-3980	3423-0131	Primavera					
					1		PRECO		
TEM	NO	ME DO PRODU	то	UND	OUANT.	PRECO UNT	TOTAL		
1	AMENDOIM I	DESCASCADO)	Kg	10	10,80	108,00		
2	BANANA DE	FRITAR		Kg	40	2,20	88,00		
3	BATATA DO	Œ		Kg	40	2,30	92,00		
4	BEBIDA LÁC	TEA IOGURT	E	LT	80	4,52	361,60		
5	BISCOITO DE	COCO		Kg	15	7,20	108,00		
6	BOLO DE MA	NDIOCA		Kg	60	7,50	450,00		
7	FUBÁ DE MII	HO		Kg	30	2,80	84,00		
8	INHAME CHI	NES		Kg	20	2,50	50,00		
9	MILHO VERD	Ε		Kg	20	1,80	36,00		
10	OVOS DE GA	LINHA VERM	ELHO	DZ	20	6,00	120,00		
11	POLPA DE AC	CEROLA		Kg	20	5,95	119,00		
12	POLPA DE M.	ARACUJÁ		Kg	20	5,90	118,00		
13	QUIABO			Kg	20	1,58	31,60		
14	TOMATE PAU	JLISTA		Kg	100	3,30	330,00		
OTAL	L GERAL						2.096,20		

	APP	CELULAR	TELEFONE	END	DEREÇO para	retirada do E	dital			
APP	. Ruth Rocha	8469-2062	3424-4623	C.M.E.I.E.F. Rui Brasília	.E.I.E.F. Ruth Rocha -Rua São Luíz, 1831 – Bairro No sília					
ITEM	PRODUTOS			UNID	QUANTIDA DE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTA			
01	ABACATE AA			KG	80	2,28	182,40			
02	ABÓBORA CAB	BOTIÁ		KG	200	1,67	334,00			
03	ALFACE HIDRO	DPONICA LISA		KG	70	7,35	514,50			
04	AMENDOIM DE	ESCASCADO		KG	40	10,80	432,00			
05	BANANA MAÇ	Ā		KG	200	2,50	500,00			
06	BANANA NANI	CA		KG	200	1,76	352,00			
07	CHEIRO VERDE	Ξ		KG	30	6,50	195,00			
08	CORANTE COL	ORAU		KG	20	10,00	200,00			
09	FARINHA DE M	IANDIOCA TIP	01	KG	70	3,60	252,00			
10	FEIJÃO COMUN	d TIPO 1		KG	120	4,75	570,00			
11	CUPUAÇÚ POL	PA		KG	120	5,90	708,00			
12	MELANCIA DO	SERTÃO		KG	350	1,10	385,00			
13	LARANJA PERA	A RIO		KG	300	1,56	468,00			
14	OVOS DE GALI	NHA BRANCO		KG	75	4,50	337,50			
15	PEIXE CONGEL	.ADO FILÉ		KG	50	7,20	360,00			
16	POLPA DE ABA	CAXI		KG	100	5,95	595,00			
17	POLPA DE ACE	ROLA		KG	100	5,95	595,00			
18	POLPA DE GRA	VIOLA		KG	100	5,90	590,00			
19	POLPA DE MAR	RACUJÁ		KG	120	5,90	708,00			
20	RAIZ DE MAND	DIOCA SEM CA	SCA	KG	80	1,10	88,00			
	TOTAL						8.366,40			

	APP	CELU	ILAR	TE	LEFONE		ENDEREÇO pa	ra retirada do	Edital			
APP. Så	io Gabriel	9979-8436	92521	964	EMEF. São	Gabriel - Seto	Gabriel - Setor Riachuelo Linha União Proj. Pirineus					
ITEM	PRODUTO	OS				UNID	QUANTIDA DE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL			
01	ABOBRINI	HA				KG	50	1,76	88,00			
02	ABÓBORA CAIPIRA					KG	75	2,26	169,50			
03	BANANA I	DE FRITAR				KG	85	2,20	187,00			
04	BANANA N	MISSOURI				KG	120	1,76	211,20			
05	BATATA D	DOCE				KG	50	2,30	115,00			
06	INHAME C	INHAME CHINÊS					80	2,50	200,00			
07	RAIZ DE M	IANDICA COM	CASCA			KG	100	1,00	100,00			
TOTAL									1,070,70			

	APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital E.M.E.F Tupi - Linha 8 Setor Itapirema						
	APP. Tupi	9224-7310	-							
ITEM	PRODUTOS				UNID	QUANTIDA DE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
01	FARINHA D	E MANDIOCA	TIPO 1		KG	15	3,60	54,00		
02	FRANGO CA	IPIRA			KG	30	12,00	360,00		
03	FRANGO DE	GRANJA			KG	60	6,50	390,00		
04	FUBA DE M	ILHO			KG	10	2,80	28,00		
05	LEITE DE V.	ACA INTEGRA	AL PASTEORIZAD	Ю	KG	100	1,20	120,00		
06	POLPA DE C	OIABA			KG	15	5,95	89,25		
07	POLPA DE N	MARACUJA			KG	15	5,90	88,50		
				TOTA	AL		l.	1129,75		

	APP	CELULAR	TELEFONE		ENDEREÇO para retirada do Edital					
	APP. Ulisses M. P. Pontes	9966-0693	9905-6624	EMEF	. P. Ulisse	s M. P. Pontes	- Setor Gleba	G -2ª linha RO		
ITEM	PRODUTOS				UNID	QUANTID ADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
01	BANANA MAG	ÇÂ			KG	100	2,50	250,00		
02	BEBIDA LÁCI	EA IOGURTI	3		KG	200	4,52	904,00		
03	BOLACHA CA	SEIRA DE PO	LVILHO		KG	50	8,40	420,00		
04	FARINHA DE	MANDIOCA '	ГІРО 1		KG	50	3,60	180,00		
05	FRANGO DE C	RANJA			KG	400	6,50	2.600,00		
06	LARANJA PER	RA RIO			KG	200	1,56	312,00		
07	MELANCIA D	O SERTÃO			KG	300	1,10	330,00		
08	OVO DE GALI	NHA BRAMO	CO		KG	100	4,50	450,00		
09	POLPA DE GO	IABA			KG	100	5,95	595,00		
10	POLPA DE GR	AVIOLA			KG	50	5,90	295,00		
11	POLPA DE MA	RACUJÁ			KG	100	5.90	590,00		
12	REPOLHO GRANDE				KG	100	2,80	280,00		
13	TOMATE PAU	LISTA			KG	300	3,30	990,00		
	TOTAL							8.196,00		

APP. Z	ILDA ARNS	8488-1686	3-416-4159	CMEI ZILDA ARNS - Rua 3 Irmãos S/N Parque São Pedro			
		0400-1000		reulo			
ITEM	PRODUTOS			UNID	QUANTID ADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ALFACE HIDROPÓ	NICA LISA		KG	30	7,35	220,50
02	BANANA DE FRIT	AR		KG	20	2,20	44,00
03	BANANA MAÇĀ			KG	30	2,50	75,00
04	BETERRABA			KG	20	2,25	45,00
05	CEBOLINHA			KG	10	4,00	40,00
06	COUVE MANTEIG	iA		KG	10	6,50	65,00
07	FARINHA DE MAN	NDIOCA		KG	20	3,60	72,00
08	FEIJÃO COMUM T	TPO 1		KG	30	4,75	142,50
10	GELEIA DE GOIAF	3A		KG	20	10,40	20,80
11	MILHO VERDE			KG	50	1,80	90,00
12	OVOS DE GALINH	IA BRANCO		KG	100	4,50	450,00
13	QUEIJO CASEIRO			KG	50	10,00	500,00
14	TANGERINA POK.	AN		KG	100	2,00	200,00
15	TOMATE PAULIST	ГА		KG	40	3,30	132,00
	TOTAL						2.096,80

CELULAR TELEFONE ENDERECO para retirada do Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 008/2014

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, Edital Nº 001/2013/PMJP/RO, publicado no D. O . M. N°. 1673, em 04/10/2013, referente ao Processo n°. 1-11168/2013, resultado final publicado no D.O.M. Nº. 1769, em 26/02/2014

INSCRIÇÃO	UNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO JARDIM NOME		NOTA FINAL		
047.515-7	JOÃO CARLOS DE SOUSA BARBOSA	4°	51,00		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO BNH:					

INSCRIÇÃO NOME	CLASS.	NOTA FINAL
045.667-5 ROBSON DOS SANTOS SIQUEIRA	1°	57,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO PARQUE SÃO PEDRO:				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	NOTA FINAL	
043.908-8	DANIEL OZAWA SILVA	1°	65,00	
045.137-1	JONY PEREIRA BRAGA	2°	63,00	
049.476-3	ADRIANA OLIVEIRA MARQUES SANTOS	3°	60,00	
045.842-2	SHIRLEY RODRIGUES RAMOS	4°	59.00	

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO JARDIM DAS SERINGUEIRAS				
:INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	NOTA FINAL	
048.275-7	PALOMA ERMANI ROCHA CALIMAN	1°	75,00	
056.067-7	VANESSA ALMEIDA GARCIA	2°	55,00	

AGENTE CON	<u> MUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO PAR</u>	QUE DOS	PIONEIROS:
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
045.427-3	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	1°	57,00

AGENTE COM	<u> MUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO VAL</u>	PARAIS(<u>):</u>
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	NOTA

ACENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – RAIRRO NOVA RRASÍLIA:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
040.546-9	ANDREIA DE PAULO GONÇALVES	1°	54,00
053.143-0	MARCIELI SALES DOS SANTOS	2°	50,00
		•	

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
049.708-8	MARIA DE LOURDES EVANGELISTA	1°	55,00
059.911-5	GIRLENE DE BRITO GOMES	2°	51,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO JARDIM PRESIDENCIAL:				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	NOTA FINAL	
043-868-5	JOANA FERREIRA DE MELO NETA JOSSA	CENTIOD	50:00	

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
047.227-1	NAYARA PERREIRA DA FROTA	2°	57,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO HABITAR BRASIL:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
060.278-7	JUCÉLIA WIONZAK	1°	54,00
045.623-3	SIMONE DIAS DE ALMEIDA	2°	53,00

1- O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado Apto pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, nos dias úteis no período de 05/06/2014 à 04/07/2014, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das 07:30 hs às 13:30 hs.

Ji-Paraná, 03 de Junho de 2014.

Jair Eugênio Marinho

Secretário Municipal de Administração Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma)	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de	-
cópia 1 (uma) cópia	Incorporação (Destinada ao sexo masculino) Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <u>www.tce.ro.gov.br</u>
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	-
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial d Município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junt Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria A de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364; tenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de pos	

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade		
AGENTE COMUNITÁRIO DE			
SAÚDE	Ensino Fundamental Completo		

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS AGENTES COMU-NITÁRIOS DE SAÚDE PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CURSO INTRODUTÓRIO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2013

DATA DA PUBLICAÇÃO - JORNAL DIÁRIO DA AMAZÔNIA DE 5,6 E 7 DE ABRIL DE 2014

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, Estado de Rondônia. no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA, junto ao Edital de Convocação dos Agentes Comunitários de Saúde para Comprovação de Residencia e Curso Introdutório, publicado no Jornal Correio Popular, Diário Oficial e site do Município de 27 de Maio de 2014, para nele fazer constar:

ONDE SE LÊ:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO SÃO PEDRO:

INSCRIÇÃO	The state of the s	NOTA FINAL	CLASS.
050.396-7	ALICE MACIEL DOS SANTOS	59,00	3°

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIRRO SÃO PEDRO:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
045.043-0	KATIANA GODEIS FALQUEVICZ	57,00	4°

Ji-Paraná/RO, 03 de Junho de 2014.

Jair Eugênio Marinho

Secretário Municipal de Administração Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 026/CGM/2.014.

PROCESSO: Nº 1-4645/2 014- SEMOSP

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipal n. 9353/2.005 e Decreto Federal nº 7892/2.013.

FINALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: Locação mensal de equipamentos, com abastecimento (óleo diesel) por conta da contratante e manutenção, lavagem, motorista e reposição de peças, pneus, baterias, alimentação, borracharia, operador, motorista, lavador, licenciamentos, multas, encargos sociais e trabalhistas por conta da contratada, para realização de serviços de construção, manutenção e restauração das obras rodoviárias dos sistemas viários urbanos e rurais de Ji-Paraná, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Termo de Referência/Projeto Básico, fls. 04/12 e Edital de Licitação fls. 28/71.

Empresa Detentora do Registro: **CONSTRUTORA MCB LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.381.253/0001-88, sediada na Rua João de Oliveira, n. 1552, Bairro Nova Ouro Preto, Ouro Preto do Oeste-RO, CEP. 76.920-000; CRV CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.934.489/0001-58, sediada na Rodovia 364, Km 4,5, n. 4217, Bairro Santiago, Ji-Paraná-RO, CEP. 76.900-270; GONÇALVES & GONÇALVES LOCAÇÕES DE MÁQUI-NAS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.166.298/0001-56. sediada na Av. Transcontinental. n. 1647. Ji-Paraná-RO, CEP, 76.900-129; P. F.M.ALBUQUERQUE TERRAPLANAGEM - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.483.634/0001-45, sediada na Rua Fernandão, 918, Frente, Ji-Paraná-RO; CONSTRURB LTDA – EPP-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 34.466.706/0001-65, sediada na Rua Caetano Costa, 103, Ji-Paraná-RO e FUHRMANN & CIA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n° 84.615.772/0001-28, sediada na Av. Transcontinental, 1804, Ji-Paraná-RO.

Aos 03 (três) dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatorze, às 16 horas e 35 minutos na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 5°, parágrafo único do Decreto n° 9353/05: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município e o Sr. Jackson Junior de Souza, Pregoeiro/CPL, apreciam e determinam a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 026/CGM/2.014, tendo como licitantes homologadas e adjudicadas às empresas elencadas no preâmbulo como detentoras do Registro. Tendo os presentes acordados com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DAS** (LOCAÇÕES MENSAL DE EQUIPAMENTOS), conforme Termo de Referência/Projeto Básico, fls. 04/12; Edital de Licitação fls. 28/71; Resultado por Fornecedor e Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00078/2014-CPL (SRP), fls. 292/330; Parecer nº 724/PGM/PMJP/14, fls. 332/333; Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, fls. 334/342; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 00078/2014, fls. 344/353; 1 - DO OBJETO:

- 1.1 Registro de Precos para futura e eventual locação mensal de equipamentos. com abastecimento por conta da contratante e manutenção, lavagem, motorista e reposição de peças, pneus, baterias, alimentação, borracharia, operador, motorista, lavador, licenciamentos, multas, encargos sociais e trabalhistas por conta da contratada, para realização de serviços de construção, manutenção e restauração das obras rodoviárias dos sistemas viários urbanos e rurais de Ji-Paraná, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Termo de Referência/Projeto Básico, fls. 04/12 e Edital de Licitação fls. 28/71
- 1.2 As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Precos serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que autuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;
- 1.2.1 As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:

descrição da quantidade das horas maquinas: consumo médio mensal e quantidade existente em estoque; assinatura do requisitante e do ordenador de despesa

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DE-TENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que: Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela

O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata. 3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber aos pedidos de liberação das secretarias a Controladoria Geral do Município anotará e gerenciará os saldos da Ata de Registro de Preço: 3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5°, § 3° da Lei Federal 8.666/93.

4 – DA VISTORIA DE ACEITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

4.1 - A licitante que sagrar-se vencedora deverá apresentar o equipamento referente ao item ganho, no

prazo impreterivelmente de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento/ciência da Notificação de Apresentação de Equipamentos para Vistoria na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

- 4.1.1 Caso a licitante não cumpra com o prazo fixado decairá o direito de contratar com a Administração Pública Municipal.
- Ano de Fabricação dos Equipamentos
- 4.2.1 Os equipamentos especificados nos itens 01 aos 27 do Anexo II do Edital deverão ter no máximo 05 (cinco) anos de uso, ou seja, fabricados em 2009 ou posteriormente.

5 - DO LOCAL DE EXECUÇÃO:

- 5.1 Os equipamentos locados ficarão à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para execução de serviços dentro dos limites territoriais do Município de Ji-Paraná, em Vias Urbanas e Rurais.
- 5.2 Os equipamentos locados no presente registro deverão estar impreterivelmente em até 48 (quarenta e oito) horas, contados do Recebimento da Ordem de Serviço, a disposição Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para início dos trabalhos contratados.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1 Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 10 (dias) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos serviços;
- 6.2 Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;
- 6.2.1 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será inter-rompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

7 - DA REVISÃO DE PRECOS:

7.1 - Os preços pactuados serão fixos e irreajustáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas

hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

- 7.2 A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.
- 7.2.1 Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.
- 7.2.2 A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.
- 7.3 O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.
- 7.4 A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 7.5 Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- 8.1 PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses
- vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.999/93 8.2 - Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua

9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 – A Ata de Registro de Preços nº. 026/CGM/2.014, deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº 8 666/93

10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 10 1 Pela Administração Pública quando:
- a Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- a Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retira o instrumento equivalente
- no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração; a Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata a Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir

ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela

Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção: em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de

os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório; por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente iustificado

10.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

- A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

11 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- 11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
- 11.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- 11.1.2 Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado
- 11.2 A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.
- 11.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.
- 11.3.1 Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.4 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA"

- 13.1 Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4° do Decreto Municipal nº 9353/05;
- 12.2 Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o
- 12.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 13.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- 13.2 Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata, através do Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.
- 13.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 9353/05, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
- 13.4 Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços e Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento".

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 16 (dezesseis) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Sônia Regina da Silva

Marília Pires De Oliveira Coordenadora de Atas Dec. 1549 Elias Caetano Da Silva Controlador Geral do Município Dec.nº 018/GAB/PMJP/2013

Jackson Junior De Souza Presidente da CPL Dec. 1504/GAB/PMJP/13

ANEXO: OUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/CGM/2.014 - DE 03/06/2.014, ELABORADO COM BASE NO PREGÃO ELETRONICO Nº 00078/2014 (SRP) - RESULTADO POR FORNECEDOR, PÁGINAS 292/294.

REFERÊNCIA:

- PROCESSO N°. 1-4645/2014 SEMOSP.
- PREGÃO ELETRÔNICO: 00078/2014-CPL.
 OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
 DATA DO PREGÃO ELETÔNICO: 08/05/2.014.

	381.253/0001-88 - Co Descrição	Unidade de Fornecimento		Valor Unitário	Valor Global
3	Locação de Veículos Pesados	- mês	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,0
Marca					
	cante: ição Detalhada do Obje	to Ofertado: Pá Carregado	eira de Pneus -	Potência de130 Hp	marca Volvo L60F an
4	Locação de Veículos Pesados	- mês	12	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,0
	cante:	- Ofestada, Matania alada	n Datânsia da 1	20 Hz 6	14ED and 2000
5	ição Detalhada do Objet Locação de Veículos	mês	12	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,0
Marca			l]	
	cante: ição Detalhada do Objet	o Ofertado: Motonivelador	a - Potência de 1	.40 Hp marca Volvo	G940 ano 2009
9	Locação de Veículos Pesados		12	R\$ 9.650,00	R\$ 115.800,0
Marca	1]	
Descr	ição Detalhada do Obje Ford 2629 ano 2011	to Ofertado: Caminhão Ba	asculante com c	apacidade 10,00 m	- Potência de 290 H
	Locação de Veículos	- mês	12	R\$ 9.650,00	R\$ 115.800,0
Marca	Pesados :	JL	ļ	<u> </u>	
Descr	cante: ição Detalhada do Obje	to Ofertado: Caminhão B	asculante com o	apacidade 10,00 m	- Potência de 290 H
marca 11	Ford 2629 ano 2011 Locação de Veículos	- mês	12	R\$ 9.650,00	R\$ 115.800,0
Marca	Pesados	Į.	JL	<u> </u> -	
	cante: ição Detalhada do Obje Ford 2629 ano 2011	to Ofertado: Caminhão Ba	asculante com c	apacidade 10,00 m	- Potência de 290 H
15	Locação de Veículos Pesados	- mês	12	R\$ 10.600,00	R\$ 127.200,0
Marca				II	
Fabrio Descr	cante: ição Detalhada do Objet	o Ofertado: Rolo pé de car	meiro capacidade	e de 10,50 a 12,00 T	Toneladas - Potência d
115 H	p marca Dynapac	N.	nr.		
16	Locação de Veículos Pesados	- mês	12	R\$ 10.600,00	R\$ 127.200,00
Marca					
	ição Detalhada do Objet	o Ofertado: Rolo pé de car	meiro capacidade	de 10,50 a 12,00 T	Toneladas - Potência de
24	Locação de Veículos	- mês	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
	Pesados				
Marca Fabrio Descr		eto Ofertado: Caminhão	de Carroceria o	om cabine dunla r	nara 07 nassageiros
Capac	idade de 9,00 Toneladas - I	otência de 190 Hp marca F	Ford 1517E ano	2009	
25	Locação de Veículos Pesados	- mês	12	R\$ 16.500,00	R\$ 198.000,00
Marca Fabrio	: cante:				
Descr Potênc	ição Detalhada do Obje tia de 350 a 370 Hp marca	eto Ofertado: Cavalo Mec scana P124 ano 2009	ânico com Rebo	que - Capacidade	de 29,50 Toneladas
26	Locação de Veículos Leves / Pesados	- mês	12	R\$ 4.700,00	R\$ 56.400,00
Marca	:	П		II	
Descr	cante: ição Detalhada do Objet		oio - Pick Up - C	Capacidade de 1,00	Tonelada - Potência d
	p marca Chevrolet S10 Exe Locação de Veículos		12	R\$ 4.700,00	R\$ 56.400,0
	II	1			

Total do Fornecedor: R\$ 1.680.600,00 II - 12.934.489/0001-58

do Obieto Ofertado: Escavadeira Hidráulica de Esteiras - Potência de 130 a 150 Hp MARCA

III - 13.166.298/0001-56

ada do Objeto Ofertado: Retroescavadeira - Potência de 70 e 80 Hp Ano de Fabricação 2010 Total do Fornecedor R\$ 125.880,0000

F. M. ALBUQUERQUE TERRAPLENAGEM - MF

Unidada 1

17.483.634/0001-45 escrição Valor Global Locação de

Total do Fornecedor: R\$ 95.999,8800

V - 34.466.706/0001-65 - CONSTRURB LTDA - EPP - ME						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	
	Locação de Veículos – Pesados	mês	12	R\$ 10.999,99	R\$ 131.999,88	
Marca: Fabricante:						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pá Carrregadeira de Pneus – Potência de 120 e 130 Hp Marca: XCMG MODELO: LW350K ANO DE FABRICAÇÃO 2012					
Total do Fornecedor: R\$ 131.999,880						
VI - 84.615.772/0001-28 - FUHRMANN & CIA LTDA - EPP						

R\$ 322.800.0

R\$ 10.240,0 R\$ 122.880,00 R\$ 10.240,00 Objeto Ofertado: Caminhão de Carroceria com cabine dupla para 07 passageiros s - Potência de 180 a 190 Hp R\$ 568.560,00 Total do Fornecedor:

Valor Global da Ata: R\$ 2.817.839,76

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

CONSTRUTORAMCB LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.381.253/0001-88, sediada na Rua João de Oliveira, n. 1551, Bairro Nova Ouro Preto, Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, neste ato representado por seu representante legal EDMILTON DOS SANTOS AGUIAR, brasileiro, solteiro, sócio administrador, portador do RG n.º 218.097 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 829.265222-15, residente e domiciliado, na Rua São Vicente, n. 4144, Bairro Conceição, Porto Velho, Estado de Rondônia, firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE SERVIÇOS, Locação mensal de equipamentos, com abastecimento por conta da contratante e manutenção, lavagem, motorista e reposição de peças, pneus, baterias, alimentação, borracharia, operador, motorista, lavador, licenciamentos, multas, encargos sociais e trabalhistas por conta da contratada, para realização de serviços de construção, manutenção e restauração das obras rodoviárias dos sistemas viários urbanos e rurais de Ji-Paraná, firmado entre à Prefeitura do Município de Ji-Paraná, pessoa jurídica de direito interno, CNPJ/MF nº 04.092.672/0001-25 através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado e adjudicado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 334/353, segundo descrito no Termo de Referência/Projeto Básico, fls. 04/12 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço 0078/CPL/PMJP/RO e anexos de fls. fls. 28/71 do Processo Administrativo nº 1-4645/2014, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de oficial do Municipio, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços nº026/CGM/2014, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento/ciência da Notificação de Apresentação de Equipamentos para Vistoria na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná. 03 de Junho de 2014

CONSTRUTORA MCB LTDA-ME CNPJ nº 02.381.253/0001-88

TERMO DE ANUÊNCIA COMPROMISSO DE SERVIÇOS

CRV CONSTRUTORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.934.489/0001-58, sediada na Rodovia 364, Km 4,5, n. 4217, Bairro Santiago, Ji-Paraná-RO, CEP. 76.900-270; Estado de Rondônia, neste ato representada por seu representante legal o Sr. TARCISO DOMINGUES ZANATTA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG n.º 000478326-SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 677.114.562-04, residente e domiciliado, na Rua Manoel Vieira dos Santos, n. 1681, apto. 04, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná, Estado de Rondônia, firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPRO-MISSO DE SERVIÇOS, Locação mensal de equipamentos, com abastecimento por conta da contratante e manutenção, lavagem, motorista e reposição de peças, pneus, baterias, alimentação, borracharia, operador, motorista, lavador, licenciamentos, multas, encargos sociais e trabalhistas por conta da contratada, para realização de servicos de construção, manutenção e restauração das obras rodoviárias dos sistemas viários urbanos e rurais de Ji-Paraná, firmado entre à Prefeitura do Município de Ji-Paraná, pessoa jurídica de direito interno, CNPJ/MF nº 04.092.672/0001-25 através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado e adjudicado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 334/353, segundo descrito no Termo de Referência/Projeto Básico, fls. 04/12 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço 0078/CPL/PMJP/RO e anexos de fls. fls. 28/71 do Processo Administrativo nº 1-4645/2014, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº026/CGM/2014**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento/ciência da Notificação de Apresentação de Equipamentos para Vistoria na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná. 03 de Junho de 2014

CRV CONSTRUTORA LTDA-ME. CNPJ nº 12.934.489/0001-58,

TERMO DE ANUÊNCIA COMPROMISSO DE SERVICOS GONÇALVES & GONÇALVES LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SER-VIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.166.298/0001-56, sediada na Av. Transcontinental, n. 1647, Ji-Paraná--RO, CEP. 76.900-129, neste ato representada por seu representante legal o Sr. VALTER JOSÉ GONÇALVES, brasileiro, casado, construtor, portador do RG n.º 4.389.194-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 613.614.969-91, residente e domiciliado, na Av. Transcontinental, 1647, Centro, Ji-Paraná, Estado de Rondônia, firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE SERVIÇOS, Locação mensal de equipamentos, com abastecimento por conta da contratante e manutenção, lavagem, motorista e reposição de peças, pneus, baterias, alimentação, borracharia, operador, motorista, lavador, licenciamentos, multas, encargos sociais e trabalhistas por conta da contratada, para realização de serviços de construção, manutenção e restauração das obras rodoviárias dos sistemas viários urbanos e rurais de Ji-Paraná, firmado entre à Prefeitura do Município de Ji-Paraná, pessoa jurídica de direito interno, CNPJ/ MF nº 04 092 672/0001-25 através da Secretaria Municipal de Obras e Servicos Públicos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado e adjudicado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 334/353, segundo descrito no Termo de Referência/Projeto Básico, fls. 04/12 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço 0078/CPL/ PMJP/RO e anexos de fls. fls. 28/71 do Processo Administrativo nº 1-4645/2014, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº026/CGM/2014,** independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento/ciência da Notificação de Apresentação de Équipamentos para Vistoria na Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Públicos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93 Ji-Paraná, 03 de Junho de 2014.

GONÇALVES & GONÇALVES LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ sob o n° 13.166.298/0001-56

TERMO DE ANUÊNCIA COMPROMISSO DE SERVIÇOS P. F. M. ALBUQUERQUE TERRAPLANAGEM - ME. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 17.483.634/0001-45, sediada na Rua Fernandão, 918, Frente, Ji-Paraná-RO, neste ato representada por seu representante legal o Sr. PEDRO FELIPE MENDONÇA ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, Comerciante, portador do RG n.º 805.588 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 947.856.512-53, residente e domiciliado, Rua Fernandão, 918, Frente, Ji-Paraná-RO, Estado de Rondônia, firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE SERVIÇOS, Locação mensal de equipamentos, com abastecimento por conta da contratante e manutenção, lavagem, motorista e reposição de peças, pneus, baterias, alimentação, borracharia, operador, motorista, lavador, licenciamentos, multas, encargos sociais e trabalhistas por conta da contratada, para realização de serviços de construção, manutenção e restauração das obras rodoviárias dos sistemas viários urbanos e rurais de Ji-Paraná, firmado entre à Prefeitura do Município de Ji-Paraná, pessoa jurídica de direito interno, CNPJ/MF nº 04.092.672/0001-25 através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado e adjudicado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 334/353, segundo descrito no Termo de Referência/Projeto Básico, fls. 04/12 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço 0078/CPL/PMJP/RO e anexos de fls. fls. 28/71 do Processo Administrativo nº 1-4645/2014, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº026/CGM/2014**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento/ciência da Notificação de Apresentação de Equipamentos para Vistoria na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná. 03 de Junho de 2014

P. F. M. ALBUQUERQUE TERRAPLANAGEM - ME CNPJ sob o n°

TERMO DE ANUÊNCIA COMPROMISSO DE SERVIÇOS

CONSTRURB LTDA – EPP -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n° 34.466.706/0001-65, sediada na Rua Caetano Costa, 103, Ji-Paraná-RO, neste ato representada por seu representante legal a Sra. ELIZETE MARIANO DE SOUSA, brasileira, solteira, Comerciante, portadora do RG n.º 2.523.753 SSP/GO e inscrito no CPF/MF n.º 669.392.322-49, residente e domiciliada Rua Caetano Costa, 125, bairro Urupá, Ji-Paraná-RO, Estado de Rondônia, firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO** DE SERVIÇOS, Locação mensal de equipamentos, com abastecimento por conta da contratante e manutenção, lavagem, motorista e reposição de peças, pneus, baterias, alimentação, borracharia, operador, motorista, lavador, licenciamentos, multas, encargos sociais e trabalhistas por conta da contratada, para realização de serviços de construção, manutenção e restauração das obras rodoviárias dos sistemas viários urbanos e rurais de Ji-Paraná, firmado entre à Prefeitura do Município de Ji-Paraná, pessoa jurídica de direito interno, CNPJ/ MF nº 04.092.672/0001-25 através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado e adjudicado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 334/353, segundo descrito no Termo de Referência/Projeto Básico, fls. 04/12 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço 0078/CPL/PMJP/RO e anexos de fls. fls. 28/71 do Processo Administrativo nº 1-4645/2014, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº026/CGM/2014**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento/ciência da Notificação de Apresentação de Équipamentos para Vistoria na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 03 de Junho de 2014.

CONSTRURB LTDA – EPP –ME CNPJ sob o n° 34.466.706/0001-65

TERMO DE ANUÊNCIA COMPROMISSO DE SERVIÇOS FUHRMANN & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 84.615.772/0001-28, sediada na Av. Transcontinental, 1804, Ji-Paraná-RO, neste ato representada por seu representante legal o Sr. ANTÔNIO JOSÉ FUHRMANN, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do RG n.º 000.475.915 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 422.681.682-04, residente e domiciliado, Rua B, 3019, bairro lorge Teiveira, li-Paraná-RO. Estado de Rondônia firma o presente TER-Jorge Teixeira, Ji-Paraná-RO, Estado de Rondônia, firma o presente TER-MO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE SERVIÇOS, Locação mensal de equipamentos, com abastecimento por conta da contratante e manutenção, lavagem, motorista e reposição de peças, pneus, baterias, alimentação, borracharia, operador, motorista, lavador, licenciamentos, multas, encargos sociais e trabalhistas por conta da contratada, para realização de serviços de construção, manutenção e restauração das obras rodoviárias dos sistemas viários urbanos e rurais de Ji-Paraná, firmado entre à Prefeitura do Município de Ji-Paraná, pessoa jurídica de direito interno, CNPJ/MF nº 04.092.672/0001-25 através da Secretaria Municipial de Obras e Serviços Públicos, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado e adjudicado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 334/353, segundo descrito no Termo de Referência/Projeto Básico, fls. 04/12 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço 0078/CPL/PMJP/RO e anexos de fls. fls. 28/71 do Processo Administrativo nº 1-4645/2014, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n°026/CGM/2014,** independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento/ciência da Notificação de Ápresentação de Equipamentos para Vistoria na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 03 de Junho de 2014.

FUHRMANN & CIA LTDA – EPP



Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar.

> Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.

Coloque o lixo, em lixeiras próprias para este fim.

Deixe o lixo devidamente acondicionado.

